



EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025

O MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO, ESTADO DO PIAUÍ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE POR MEIO DO SETOR DE CONTRATAÇÃO, AGENTE DE CONTRATAÇÕES, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRENCIA PUBLICA, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NO 14.133/2025, E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. O PROCESSO SERÁ REALIZADO PELA AGENTE DE CONTRATAÇÕES E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PMMB, DESIGNADOS POR PORTARIA NO 250/2025 E, SERÁ REGIDO DECRETO MUNICIPAL E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI FEDERAL NO 14.133/2025, E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, LEI COMPLEMENTAR 147/2014 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES E PELAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELO PRESENTE EDITAL.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Agente de Contratações mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
DATA E HORA DE INICIO DAS	07h59min do dia 31/03/2025 (HORÁRIO DE

PROPOSTAS:	BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	23h59min do dia 09/04/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	07h59min do dia 14/04/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	08h00min do dia 14/04/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO
VALOR ESTIMADO	R\$ 160.768,80 (cento e sessenta mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO – PI**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. O valor total estimado para a execução dos serviços é de **R\$ 160.768,80 (cento e sessenta mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)**.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária, na classificação abaixo: Orçamento geral do Município de Milton Brandão - PI.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral na **Plataforma Portal de Compras Publicas** (www.portaldecompraspublicas.com.br) que permite a participação dos interessados na modalidade **LICITATÓRIA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, em sua **FORMA ELETRÔNICA**.

3.2. O cadastro deverá ser feito na Plataforma Portal de Compras Publicas, no sítio - www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a

responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na **Plataforma Portal de Compras Públicas**, e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.

4.1. Poderão participar desta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA interessados cujo ramo de atividade seja compatível como objeto desta licitação, e que estejam devidamente cadastrados na **Plataforma Portal de Compras Públicas**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio,

observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.5. Como condição para participação na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, a licitante deverá apresentar no campo indicado junto a sua documentação jurídica, qualificação econômica financeira, qualificação técnica, fiscal, social e trabalhista às seguintes **declarações**:

4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolem receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema

eletrônico, **a proposta** com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública / data limte para recebimento das propostas (conforme descrito no preâmbulo deste edital);

5.3. A licitante deverá enviar os documentos de habilitação, observando o procedimento disposto no item 5.1 deste Edital e o Art. 63, II e III da Lei 14.133/2021;

5.4. O envio da proposta, e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.7. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema;

5.8. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.9. Os documentos de habilitação do licitante melhor classificado somente será exigido e disponibilizados para avaliação do Agente de Contratação e para acesso público após a o julgamento das propostas.

5.10. Apresentação da documentação de habilitação, quando solitada, no prazo de **02 (duas) horas ou em outro prazo determinado pelo Agente de contratação**, nos termos Art. 63, II e III da Lei 14.133/2021,

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor total, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Descrição do objeto;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais,

encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.1.1. Será desclassificada a proposta cadastrada no sistema que identifique o licitante.

7.1.2. Os licitantes deverão apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme exigência do § 1º do Art. 62, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

7.1.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.]

7.1.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.4.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.



- 7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.6. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.7. O **intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- 7.8. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.9. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de DISPUTA **“ABERTO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 7.13. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.15. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.17. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Agente de Contratação.
- 7.18. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo

aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.19. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.20. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.21. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Agente de Contratação a os participantes do certame, publicada na **Plataforma Portal de Compras Públicas**, no sítio - **www.portaldecompraspublicas.com.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.23. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.24. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.25. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.26. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.27. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas

microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.28. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem justas margens de preferência, conforme regulamento.

7.29. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.30. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.30.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.30.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.30.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.30.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.31. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.31.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.31.2. empresas brasileiras;

7.31.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.31.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.32. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.32.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.32.2. O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado

que, no prazo de **24** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.33. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3.2. Propostas arrematantes com descontos inferiores 75% (setenta e cinco por cento), do valor de referência, demonstrado após a fase de lances, considera indício de inexequibilidade, podendo ser necessário para fins de esclarecimentos, diligenciar para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro horas de antecedência)**, e a ocorrência será

registrada em ata;

8.7. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas) hora, ou em outro prazo determinado pelo Agente de Contratação**, sob penade não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente de Contratação.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do objeto ofertado, caso seja necessário para a conclusão da análise das propsots e ou qualquer outro documentos necessário, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. O Agente de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar aobtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Agente de Contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, sefor o caso.

8.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM

PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS na Plataforma Portal de Compras Publicas, no sítio - www.portaldecompraspublicas.com.br, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.1. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.2. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União –TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresalicitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.4. Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência de empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio da Plataforma Portal de Compras Publicas, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes da Plataforma Portal de Compras Públicas, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Agente de Contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificção no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de Uma Hora sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de número de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site

www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII- A da Consolidação das Leis do Trabalho,

aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual e a Dívida Ativa, através da Certidão Negativa conjunta (quando for o caso) junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal e quanto a Dívida Ativa, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Leinº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.10.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (LEI 14.33/2021, art 69, I), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.4. - As empresas optantes do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL-SPEED.

9.10.4.1. submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

- a) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);
- b) Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);
- c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);
- d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);

9.10.4.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.4.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.4.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.5. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigível e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social deverão estar registrados na Junta Comercial, contendo inclusive os Termos de Abertura e Encerramento, assinados por Contador habilitado e com registro no CRC, indicado expressamente o número do livro e as folhas em que se encontra regularmente transcrito.

9.10.5.1. A licitante deverá apresentar, com base no balanço e demonstrações contábeis referentes ao último exercício social, referido acima, os cálculos dos índices contábeis abaixo relacionados:

- Índice de Liquidez Corrente (LC) = (AC/PC) , valor igual ou superior a 1,0;

- Índice de Liquidez Geral (LG) = $(AC + ARLP) / (PC + PELP)$, valor igual ou superior 1,0;

- Solvência Geral (SG) = $AT / (PC + PELP)$, valor igual ou superior a 1,5;

- Grau de Endividamento Geral (EG) = $(PC + PELP) / (AT)$, valor igual ou inferior a 0,5.

Onde:

AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante

ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo

PELP = Passivo não circulante Exigível a Longo Prazo AT = Ativo Total

9.10.6. As licitantes deverão ainda complementar a comprovação da qualificação econômico- financeira por meio de comprovação de capital ou

patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios.

9.10.7. As licitantes deverão apresentar comprovação, por meio de declaração, de relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico- financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste processo, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital.

9.10.8. A declaração de que trata o item acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social. Quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. - Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da empresa e do seu responsável técnico, que será responsável pela execução do projeto, com prazo de validade em vigor, sendo que os expedidos por Conselhos de outras regiões, cuja circunscrição não seja o Piauí, deverão receber o visto do respectivo Conselho sediado no Estado do Piauí.

9.11.1.1. O visto do CREA-PI / CAU-PI para empresas não domiciliadas no Estado, será exigido pela ocasião da assinatura do contrato.

9.11.1.2. Comprovar o vínculo entre a empresa e o responsável técnico, através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho, ou Contrato de Prestação de Serviço, ou Contrato Social, caso seja sócio.

9.11.2. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.

9.11.2.1. Comprovação técnico-profissional de que a licitante possui em seu quadro, na data da entrega da proposta, profissional habilitado para a execução da obra em questão – Responsável Técnico pela

Empresa – detentor de atestado de responsabilidade técnica, e devidamente registrado no CREA, este, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida por este Conselho, que comprove ter o profissional executado obras da mesma natureza do objeto do certame ou obras similares de porte e complexidade ao objeto cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica tenha(m) sido o objeto deste edital.

9.11.2.2. Declaração de pleno conhecimento das condições das obras através de:

9.11.2.3. Declaração de dispensa de visita técnica, uma vez que a mesma é opcional, caso a licitante opte em não a realizar, poderá de apresentar a referida declaração conforme anexo.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da

eventual ocorrência do empate ficto, previstos nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) HORAS, ou em outro prazo determinado pelo Agente de Contratação**, a contar da solicitação no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.1.3. A ausência das informações exigidas do subitem anterior poderá ser solicitada pelo Agente de contratação junto ao licitante melhor classificado.

10.1.4. A proposta final é composta de:

10.1.4.1. Planilha orçamentária, readequada ao valor final da proposta;

10.1.4.2. Cronograma físico-financeiro, readequado ao valor final da proposta;

10.1.4.3. Declaração de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas);

10.1.4.4. Declaração de Encargos Sociais.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerá o preço GLOBAL.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali

contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio exclusivo do sistema eletrônico (“chat”), de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Superior adjudicará e homologará a licitação.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO.

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de 05 dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, consulta prévia ao CADIN.

15.4. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.4.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para

habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

16.1.1. A Gestão do Contrato será feita por servidor designado pela contratante.

16.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

16.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

16.5. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

16.5.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 90 (noventa) dias, com início na data de assinatura do contrato.

16.5.2. O prazo de execução deste Termo de Contrato é de 60 (sessenta) dias, com início na data de assinatura da ordem de serviços.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo do Contrato.

18. DO PAGAMENTO.

18.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após medição realizada pelo Fiscal do Contrato, mediante apresentação de:

18.1.1. nota fiscal/fatura discriminativa dos serviços realizados, assinado pelo responsável técnico da empresa, pelo representante legal da empresa e pelo Fiscal do Contrato, responsável pela fiscalização

da obra, conforme execução do cronograma físico- financeiro;

18.1.1.1. informar no corpo da nota, a referência da “CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA E DO CONTRATO”.

18.1.2. apresentar diário de obra, assinado pelo responsável técnico.

18.1.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, das Certidões de Débitos Negativos na esfera federal, estadual, municipal, FGTS e débitos trabalhistas, com validade.

18.1.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

18.1.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

18.1.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

18.1.6. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

18.1.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº3, de 26 de abril de 2018.

18.1.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

18.1.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

18.1.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

18.1.10.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou

outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

18.2. Cabe ao licitante vencedor a matrícula da mesma junto ao INSS, cujo comprovante deverá ser apresentado por ocasião do pagamento da 1ª (primeira) parcela, devendo a esta ser juntado a ART/RRT de execução da obra, devidamente quitada.

18.2.1. Caso a licitante vencedor for cooperativa caberá ao Município a abertura da matrícula junto ao INSS e o recolhimento da contribuição previdenciária de acordo com a legislação vigente.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

19.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

19.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

19.1.3. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

19.1.4. Não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

19.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

19.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

19.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

19.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

19.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

19.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as

demaís sanções.

19.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

19.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município dos municípios, as sanções administrativas previstas no ITEM 19.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

19.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

19.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

20.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE POR FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br

20.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

20.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

20.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

20.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

21.1. Da sessão pública da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento da habilitação e das propostas, o Agente de Contratação poderá ásanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho

fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.12. Este Município, poderá revogar esta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

21.12.1. A anulação da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA induz à do contrato.

21.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

21.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase desta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

21.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Milton Brandão-PI, no Endereço: Rua José Maetins, nº 643, centro, CEP 64.253-000, Milton Brandão - PI, nos dias úteis, no horário das 08h:00min às 13h:30min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

21.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I- Projeto Básico (Planilhas orçamentárias)

ANEXO II – minuta do contrato

ANEXO III – Declaração de visita técnica

ANEXO IV- Declaração de dispensa de visita técnica

ANEXO V – Declaração Unificada

Milton Brandão (PI), 26 de março de 2025

Antonia maria Gonçalves da Silva
Agente de Contratação.

De acordo:

Francisco Evangelista Resente
Prefeito Municipal

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2025

CONTRATO Nº ____/____. CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE_____, E A EMPRESA_____

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO**, por intermédio da, (endereço completo com CEP) inscrito no CNPJ sob nº....., doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo (cargo, nome, qualificação, identidade, CPF e endereço completo) do CPF e a empresa....., com sede..... inscrita no CNPJ, neste ato representada por..... (qualificação, identidade, CPF e endereço completo), firmam o presente **CONTRATO** decorrente do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2025,, sujeitando as partes às Leis Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, juntamente com Proposta apresentada pela CONTRATADA datada de __/__/__, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá, pelas Cláusulas seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO – PI DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, E ANEXO I.

1.2. A obra deverá seguir as normas do Memorial Descritivo em anexo.

1.3. Faz parte integrante da obra, os materiais a serem utilizados, a mão de obra, equipamentos, ferramentas, utensílios e transporte necessários e demais serviços especificados no memorial e projeto, bem como a sinalização e limpeza, seguros de responsabilidade civil que cubram danos pessoais e materiais a terceiros, e ainda, o seguro pessoal utilizado na obra contra riscos de acidentes de trabalho e o cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador, sem quaisquer ônus adicionais ou solidariedade por parte deste Município.

1.4. A Administração reserva-se o direito de não executar a totalidade licitada, devendo, neste caso, comunicar o licitante vencedor durante a execução



do contrato com antecedência de 15 (quinze) dias, cabendo-lhe receber o que foi executado até a data da rescisão, sem qualquer outro tipo de indenização.

1.5. A obra deverá ser executada por pessoa jurídica regularmente constituída, observado o que dispõe este Edital e seus anexos, ficando o executor responsável contra defeitos surgidos no período de 05 (cinco) anos, contados da conclusão da obra, por emprego demateriais e serviços de baixa qualidade, vedada a sublocação e subempreitada de qualquer etapa da obra.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de____(____) dias, com início na data de ____/____/____e encerramento em ____/____/____.

2.2. O prazo de execução do objeto do é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura da ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. Pela contratação dos serviços, objeto do presente contrato, o MUNICÍPIO pagará À CONTRATADA em moeda corrente nacional, o valor de R\$ (.....).

3.2. No preço proposto estão incluídas as despesas com impostos, salários e encargossociais decorrentes da execução da obra.

3.3. Quando necessária a execução de trabalhos não previstos neste contrato, o preçodos mesmos deverá ser ajustado previamente pelas partes.

3.4. Quaisquer tributos ou encargos legais, criados, alterados ou extintos, após a data limite de apresentação das propostas, de comprovada repercussão nos preços ajustados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

3.5. Em havendo alteração unilateral do contrato, que aumente os encargos da CONTRATADA, o MUNICÍPIO deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico- financeiro inicial.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária, na classificação abaixo:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E REAJUSTE

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após medição realizada pelo Fiscaldo Contrato, mediante apresentação de:

5.1.1. nota fiscal/fatura discriminativa dos serviços realizados, assinado pelo responsável técnico da empresa, pelo representante legal da empresa e pelo Fiscal do Contrato, responsável pela fiscalização da obra, conforme execução do cronograma físico- financeiro;

5.1.1.1. informar no corpo da nota, a referência da “CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA e do Contrato”.

5.1.2. apresentar diário de obra, assinado pelo responsável técnico.

5.1.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, das Certidões de Débitos Negativos na esfera federal, estadual, municipal, FGTS e débitos trabalhistas, com validade.

5.1.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.1.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.1.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.1.6. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.1.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.1.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.1.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.1.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a

contratada não regularize sua situação de habilitação.

5.1.10.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

5.1.10.2. Cabe ao licitante vencedor a matrícula da mesma junto ao INSS, cujo comprovante deverá ser apresentado por ocasião do pagamento da 1ª (primeira) parcela, devendo esta ser juntada a ART/RRT de execução da obra, devidamente quitada.

5.1.11. Caso a licitante vencedor for cooperativa caberá ao Município a abertura da matrícula junto ao INSS e o recolhimento da contribuição previdenciária de acordo com a legislação vigente.

5.2. É vedado qualquer tipo de reajustamento, pois trata-se de contrato com prazo inferior a 12 (doze) meses.

5.2.1. Caso o contrato venha a ser prorrogado e ultrapasse o prazo de 12 (doze) meses, por motivos justificáveis, caberá reajuste dos valores que a contratada tenha a receber. O reajuste se dará pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado – INCC-M, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, tendo como referência o mês anterior da renovação. Caso o referido índice seja negativo o mesmo não será aplicado.

6. CLAÚSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

6.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

6.1.1. A Gestão do Contrato será feita por servidor designado pela contratante.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

6.3. O representante da Administração anotarará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e

encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

7. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.3. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.3.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Projeto Básico/Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

7.3.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.3.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à

Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

7.3.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

7.3.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.3.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.3.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

7.3.8. Implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6(seis) meses, em caso de licitação de grande vulto, nos termos do artigo 25, §4º da Lei nº 14.133/2021;

7.4. Cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, além de atender às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

8. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

8.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

8.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

8.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

8.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

8.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

8.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

8.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

8.5. Serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios – DOM - PI, as sanções administrativas previstas no ITEM 8.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

8.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

8.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a

execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO

9.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

9.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital;

9.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

9.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

9.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

9.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

9.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.4.3. Indenizações e multas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

10.1. É VEDADO À CONTRATADA:

10.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

10.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



11. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

11.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

12.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial do Município, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

É eleito o Foro da Comarca de Milton Brandão-PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

MILTON BRANDÃO - PI, .. de...de 2025.

Prefeito(A) Municipal Contratante

CONTRADADA

ANEXO III
ATESTADO DE VISITA

Atestamos, para fins de instrução documental - habilitação, no processo licitatório modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº _____/2025** cujo **objeto é a contratação de empresa para xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, que a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, representada neste ato pelo (a) Sr. (a), o qual realizou visitação ao Município, para ciência do objeto do presente Edital de Licitação, acompanhado por servidor da contratante, que abaixo assina.

Milton Brandão/PI, .. de de 2025.

Representante da
Licitante

Servidor Municipal

- ✓ Deverá ser entregue comprovante de que a pessoa que compareceu na visita técnica é representante legal ou responsável técnico da licitante.
- ✓ A visita técnica não será obrigatória, a presente declaração so será utilizada em caso de a licitante decidir fazer visita espontaneamente no local onde será realizada a obra objeto desta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2025** cujo **objeto é a contratação de empresa para construção da XXXXXXXXXX**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, declara que possui pleno conhecimento das condições das obras e que não alegará desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas.

Milton Brandão/ PI, .. de de 2025.

(nome do representante legal)

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Sr. Agente de Contratação do Município de Milton Brandão – PI.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XX/2025

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº , com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- 4) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº , cuja função/cargo é (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 5) Declaramos para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.
- 6) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 7) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o referido termo de Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

8) Declaramos ter ciência de que em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o Município, para a execução do serviço objeto deste edital e em decorrência de obrigações legais e cumprimento do edital/instrumento contratual, notadamente em cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011), da Legislação de Licitações e determinações legais emanadas dos Órgãos de Controle, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF, RG, telefone, endereço físico e eletrônico, e todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual, e poderá dar o tratamento legal aos mesmos, inclusive para atendimento de exigências dos órgãos de controle interno e externo.

9) Declaramos que não possui, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III, do art. 5º da Constituição Federal.

10) Declaramos que a proposta apresentada para esta licitação foi elaborada de maneira independente.

11) E-mail: Telefone: () Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

12) Declaramos que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de apresentação da proposta, sob pena de desclassificação.

13) Declaramos de que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. Nomeamos e constituímos o senhor(a), portador(a) do CPF/MF sob n.º , para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº...../2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

(Data e Local), de 2025

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/ Cargo)



ANEXO VI

DECLARAÇÃO TRATAMENTO DIFERENCIADO LEI 123/2006.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2025

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no edital supracitado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:
() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Local e data.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



ANEXO VII CARTA CREDENCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO- ESTADO DO PIAUI
Referência: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº /2025

Pelo presente, designo o Sr. _____, portador do RG nº _____ para representante da empresa _____, CNPJ: _____, estando ele credenciado a responder junto a V. Sas. em tudo o que se fizer necessário durante os trabalhos de abertura, exame, habilitação, classificação e interposição de recursos, relativamente à documentação de habilitação e à proposta por nós apresentadas para fins de participação na licitação em referência.

Milton Brandão-PI, em _____ de _____ de 2025_.

Assinatura do representante legal

Nome do Representante:

RG do Representante nº:

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
	LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAEMA	2019/12	116,68%	-	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAGEPA	2020/12	-	-	
			DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-	
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	
			INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-	
			SCO	2023/08	75,90%	-	
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-	
			SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	
			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%	47,20%	
			SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%	
			SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	
			SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 1.636,00
1.1	00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	3,00	R\$ 250,00	R\$ 750,00
1.2	02595.8.1.1	LOCAÇÃO da obra, execução de gabarito	DEOSP	M2	200,00	R\$ 4,43	R\$ 886,00
2	MOVIMENTOS DE TERRA						R\$ 12.866,42
2.1	MT 04.05.0100 (/)	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), acima de 1,50m até 3m de profundidade, exclusive escoramento e esgotamento.(desonerado)	SCO	m3	120,00	R\$ 74,30	R\$ 8.916,00
2.2	RO-43429	Reaterro e compactação mecânica de valas	DER-MG	m3	120,00	R\$ 26,08	R\$ 3.129,60
2.3	101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF 08/2020	SINAPI	M3	2,00	R\$ 410,41	R\$ 820,82
3	FUNDAÇÕES						R\$ 27.860,40
3.1	C080004-1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO,PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 30 MPA. AF_01/2017-(ADAPTADO REF 95957)	CAGEPA	M3	12,00	R\$ 2.220,55	R\$ 26.646,60
3.2	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	SINAPI	M2	35,00	R\$ 34,68	R\$ 1.213,80
4	SUPERESTRUTURA						R\$ 44.616,00
4.1	PILARES DE VIGAS						R\$ 44.616,00
4.1.1	100766	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 PA	SINAPI	KG	1.200,00	R\$ 18,42	R\$ 22.104,00
4.1.2	100763	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 PSA	SINAPI	KG	1.200,00	R\$ 18,76	R\$ 22.512,00
5	SISTEMA DE COBERTURA						R\$ 21.602,00
5.1	92577	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	100,00	R\$ 162,67	R\$ 16.267,00
5.2	09.02.45	Telha de PVC rígido ondulada translúcida	DEOSP	m²	100,00	R\$ 53,35	R\$ 5.335,00
6	PISOS						R\$ 8.742,62
6.1	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022	SINAPI	M3	2,30	R\$ 890,27	R\$ 2.047,62
6.2	89046	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF 11/2014	SINAPI	M2	100,00	R\$ 66,95	R\$ 6.695,00
7	PINTURA						R\$ 6.285,00
7.1	100741	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020 PE	SINAPI	M2	300,00	R\$ 20,95	R\$ 6.285,00
8	INTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 5.345,64

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI ADM.: CIDADE FUTURO	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%	
			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	CAEMA	2019/12	116,68%	-
			CAGEPA	2020/12	-	-
	LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI	DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SCO	2023/08	75,90%	-
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
			SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%	47,20%
			SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%
			SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
			SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
Composições Próprias			PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
8.1	104474	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO CAIXA ELÉTRICA, MÓDULO DE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 11/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 303,87	R\$ 607,74
8.2	104478	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 11/2022	SINAPI	UN	15,00	R\$ 267,18	R\$ 4.007,70
8.3	00039385	Luminária LED plafon redondo de sobrepor bivolt 12/13 W, d = 17 cm	SMOP EDIF	ud	10,00	R\$ 73,02	R\$ 730,20
9	SERVIÇOS FINAIS						R\$ 645,92
9.1	150916	LIMPEZA GERAL DA OBRA.	CAEMA	m2	88,00	R\$ 7,34	R\$ 645,92
						VALOR BDI TOTAL:	R\$ 31.168,80
						VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 129.600,00
						VALOR TOTAL:	R\$ 160.768,80

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO											
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO					DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO					FORTE	VERSÃO	HORA	MES	
	LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI					CAEMA	2019/12	116,68%	-	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI					CAGEPA	2020/12	-	-	
							DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-	
							DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	
							INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	
							NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-	
							SCO	2023/08	75,90%	-	
							SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-	
							SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	
							SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%	47,20%	
							SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%	
							SMOP ILLUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	
							SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	
							Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)				PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES										R\$ 1.636,00
1.1	00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	3,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	R\$ 750,00
1.2	02595.8.1.1	LOCAÇÃO da obra, execução de gabarito	DEOSP	M2	200,00	R\$ 2,41	R\$ 2,00	R\$ 0,00	R\$ 0,02	R\$ 4,43	R\$ 886,00
2	MOVIMENTOS DE TERRA										R\$ 12.866,42
2.1	MT 04.05.0100 (/)	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), acima de 1,50m até 3m de profundidade, exclusive escoramento e esgotamento.(desonerado)	SCO	m3	120,00	R\$ 74,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 74,30	R\$ 8.916,00
2.2	RO-43429	Reaterro e compactação mecânica de valas	DER-MG	m3	120,00	R\$ 19,12	R\$ 0,00	R\$ 6,96	R\$ 0,00	R\$ 26,08	R\$ 3.129,60
2.3	101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	SINAPI	M3	2,00	R\$ 83,56	R\$ 288,43	R\$ 0,17	R\$ 38,25	R\$ 410,41	R\$ 820,82
3	FUNDAÇÕES										R\$ 27.860,40
3.1	C080004-1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO,PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 30 MPA. AF_01/2017- (ADAPTADO REF 95957)	CAGEPA	M3	12,00	R\$ 372,64	R\$ 1.627,17	R\$ 65,43	R\$ 155,31	R\$ 2.220,55	R\$ 26.646,60
3.2	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	35,00	R\$ 7,44	R\$ 23,75	R\$ 0,20	R\$ 3,29	R\$ 34,68	R\$ 1.213,80
4	SUPERESTRUTURA										R\$ 44.616,00
4.1	PILARES DE VIGAS										R\$ 44.616,00
4.1.1	100766	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA	SINAPI	KG	1.200,00	R\$ 0,64	R\$ 16,86	R\$ 0,64	R\$ 0,28	R\$ 18,42	R\$ 22.104,00
4.1.2	100763	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	SINAPI	KG	1.200,00	R\$ 0,73	R\$ 16,00	R\$ 1,74	R\$ 0,29	R\$ 18,76	R\$ 22.512,00
5	SISTEMA DE COBERTURA										R\$ 21.602,00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)				PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
5.1	92577	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	100,00	R\$ 12,77	R\$ 145,01	R\$ 0,00	R\$ 4,89	R\$ 162,67	R\$ 16.267,00
5.2	09.02.45	Telha de PVC rígido ondulada translúcida	DEOSP	m²	100,00	R\$ 4,09	R\$ 49,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53,35	R\$ 5.335,00
6	PISOS										R\$ 8.742,62
6.1	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M3	2,30	R\$ 143,85	R\$ 679,00	R\$ 1,26	R\$ 66,16	R\$ 890,27	R\$ 2.047,62
6.2	89046	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	SINAPI	M2	100,00	R\$ 8,66	R\$ 54,64	R\$ 0,00	R\$ 3,65	R\$ 66,95	R\$ 6.695,00
7	PINTURA										R\$ 6.285,00
7.1	100741	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	300,00	R\$ 8,16	R\$ 8,86	R\$ 0,00	R\$ 3,93	R\$ 20,95	R\$ 6.285,00
8	INTALAÇÕES ELÉTRICAS										R\$ 5.345,64
8.1	104474	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO CAIXA ELÉTRICA, MÓDULO DE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 116,99	R\$ 137,58	R\$ 0,00	R\$ 49,30	R\$ 303,87	R\$ 607,74
8.2	104478	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	SINAPI	UN	15,00	R\$ 93,12	R\$ 133,77	R\$ 0,00	R\$ 40,29	R\$ 267,18	R\$ 4.007,70
8.3	00039385	Luminária LED plafon redondo de sobrepor bivolt 12/13 W, d = 17 cm	SMOP EDIF	ud	10,00	R\$ 0,00	R\$ 73,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 73,02	R\$ 730,20
9	SERVIÇOS FINAIS										R\$ 645,92
9.1	150916	LIMPEZA GERAL DA OBRA.	CAEMA	m2	88,00	R\$ 7,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,34	R\$ 645,92
VALOR BDI TOTAL:										R\$ 31.168,80	
VALOR ORÇAMENTO:										R\$ 129.600,00	
VALOR TOTAL:										R\$ 160.768,80	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MILTON BRANDÃO-PI
ADM.: CIDADE FUTURO

RESUMO DO ORÇAMENTO					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAEMA	2019/12	116,68%	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAGEPA	2020/12	-	-
		DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-
		DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
		INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-
		NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SCO	2023/08	75,90%	-
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
		SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%	47,20%
		SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%
		SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
		SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.636,00	1,26%
2	MOVIMENTOS DE TERRA	R\$ 12.866,42	9,93%
3	FUNDAÇÕES	R\$ 27.860,40	21,50%
4	SUPERESTRUTURA	R\$ 44.616,00	34,43%
5	SISTEMA DE COBERTURA	R\$ 21.602,00	16,67%
6	PISOS	R\$ 8.742,62	6,75%
7	PINTURA	R\$ 6.285,00	4,85%
8	INTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 5.345,64	4,12%
9	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 645,92	0,50%
10	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 31.168,80	0,00%
VALOR BDI TOTAL:		R\$ 31.168,80	100,00%
VALOR ORÇAMENTO:		R\$ 129.600,00	
VALOR TOTAL:		R\$ 160.768,80	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MILTON BRANDÃO-PI
ADM.: CIDADE FUTURO

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAEMA	2019/12	116,68%	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAGEPA	2020/12	-	-
		DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-
		DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
		INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-
		NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SCO	2023/08	75,90%	-
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
		SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%	47,20%
		SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%
		SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
		SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

1.1. 00004813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO) (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 250,00	R\$ 250,00
					TOTAL Material:	R\$ 250,00
					VALOR:	R\$ 250,00

1.2. 02595.8.1.1 LOCAÇÃO da obra, execução de gabarito (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
05060.3.2.4	Arame galvanizado (bitola: 16 BWG)	DEOSP	KG	0,02000000	R\$ 9,82	R\$ 0,20
06062.3.2.1	Pontalete 3a. construção (seção transversal: 3x3 " / tipo de madeira: cedro)	DEOSP	M	0,04000000	R\$ 9,11	R\$ 0,36
05060.3.20.6	Prego 18 x 27 com cabeça (diâmetro: 3,40 mm / comprimento: 62,1 mm)	DEOSP	KG	0,01000000	R\$ 7,70	R\$ 0,08
06062.3.5.4	Tábua (seção transversal: 1 x 9 " / tipo de madeira: cedrinho)	DEOSP	M2	0,09000000	R\$ 15,13	R\$ 1,36
					TOTAL Material:	R\$ 2,00
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01270.0.19.1	Carpinteiro	DEOSP	H	0,13000000	R\$ 10,33	R\$ 1,34
01270.0.45.1	Servente	DEOSP	H	0,13000000	R\$ 8,26	R\$ 1,07
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 2,41
					VALOR:	R\$ 4,43

2.1. MT 04.05.0100 (I) Escavação manual de vala em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), acima de 1,50m até 3m de profundidade, exclusive escoramento e esgotamento.(desonerado) (m3)						
Eventuais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
EVE000050	3% incidente sobre mão de obra direta com Encargos Sociais para cobrir despesas relativa a equipamentos de proteção individual, uniformes e ferramentas	SCO	%	3,00000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
					TOTAL Eventuais:	R\$ 0,00
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MOD902450	Servente (desonerado)	SCO	h	4,50000000	R\$ 16,03	R\$ 72,14
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 72,14
					VALOR:	R\$ 74,30

2.2. RO-43429 Reaterro e compactação mecânica de valas (m3)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	CAEMA	2019/12	116,68%
	LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAGEPA	2020/12	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-
			INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-
			SCO	2023/08	75,90%
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%
			SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%
			SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%
			SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
EQRO-30650	Compactador de Placa a Diesel > 4 HP	1,0000000	1,0000	0,0000	R\$ 17,41	R\$ 6,89	R\$ 17,41
					TOTAL EQUIPAMENTOS:		R\$ 17,41

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
MORO-20022	ENCARREGADO DE OBRA (Inclui Alimentação, EPI's e outros)	H	0,1000000	43,95	4,39
MORO-20023	SERVENTE (Inclui Alimentação, EPI's e outros)	H	3,0000000	14,47	43,41
				TOTAL MÃO DE OBRA:	47,80
				Custo Horário da Execução:	R\$ 65,21
				Produção da Equipe:	2,5000
				Custo Unitário da Execução:	R\$ 26,08
				Custo Direto Total:	R\$ 26,08
				VALOR:	R\$ 26,08

2.3. 101619 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020 (M3)

Equipamento Custo Horário		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,06660000	R\$ 24,22	R\$ 1,61
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,07180000	R\$ 30,84	R\$ 2,21
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 3,82

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	1,10000000	R\$ 261,85	R\$ 288,03
TOTAL Material:						R\$ 288,03

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,49380000	R\$ 21,73	R\$ 54,19
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,74070000	R\$ 17,21	R\$ 64,37
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 118,56
VALOR:						R\$ 410,41

3.1. C080004-1 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO,PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 30 MPA. AF_01/2017- (ADAPTADO REF 95957) (M3)

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	1,0700	R\$ 16,97	R\$ 18,15

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAEMA	2019/12	116,68%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAGEPA	2020/12	-	-
			DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
			INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SCO	2023/08	75,90%	-
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
			SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%	47,20%
			SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%
			SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
			SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	6,6000	R\$ 13,47	R\$ 88,90
96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	1,3200	R\$ 11,39	R\$ 15,03
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,0900	R\$ 16,00	R\$ 1,44
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	2,8500	R\$ 15,04	R\$ 42,86
C080330-1	CONCRETAGEM UTILIZANDO CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, INCLUSIVE LANÇAMENTO COM JERICA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO EM ESTRUTURA (ADAPTADO REF 96555)	CAGEPA	M3	1,1030	R\$ 848,04	R\$ 935,38
92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	4,9700	R\$ 77,35	R\$ 384,42
92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	1,9300	R\$ 143,52	R\$ 276,99
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	2,2400	R\$ 204,19	R\$ 457,38
					TOTAL Serviço:	R\$ 2.220,55
					VALOR:	R\$ 2.220,55

3.2. 95241 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27180000	R\$ 21,73	R\$ 5,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07410000	R\$ 17,21	R\$ 1,27
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 7,17
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,05650000	R\$ 487,02	R\$ 27,51
					TOTAL Serviço:	R\$ 27,51
					VALOR:	R\$ 34,68

4.1.1. 100766 PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA (KG)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00140000	R\$ 163,09	R\$ 0,22

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAEMA	2019/12	116,68%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAGEPA	2020/12	-	-
			DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
			INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SCO	2023/08	75,90%	-
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
			SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%	47,20%
			SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%
			SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
			SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00150000	R\$ 328,27	R\$ 0,49
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,71	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001333	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2 " (12,70 MM) 99,59 KG/M2	SINAPI	KG	0,06000500	R\$ 10,64	R\$ 0,63
00010997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	SINAPI	KG	0,00170000	R\$ 31,50	R\$ 0,05
00041598	PERFIL "H" DE ACO LAMINADO, "HP" 310 X 79,0	SINAPI	KG	1,09100000	R\$ 14,18	R\$ 15,47
TOTAL Material:					R\$ 16,15	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88240	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00130000	R\$ 16,55	R\$ 0,02
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00500000	R\$ 19,62	R\$ 0,09
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02830000	R\$ 22,42	R\$ 0,63
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 0,74	

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100716	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	SINAPI	M2	0,02270000	R\$ 26,60	R\$ 0,60
100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	0,02270000	R\$ 9,92	R\$ 0,22
TOTAL Serviço:					R\$ 0,82	
VALOR:					R\$ 18,42	

4.1.2. 100763 VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA (KG)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00380000	R\$ 163,09	R\$ 0,61
93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00410000	R\$ 328,27	R\$ 1,34
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 1,95	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	0,03054800	R\$ 10,43	R\$ 0,31
00000442	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	SINAPI	UN	0,05100000	R\$ 7,83	R\$ 0,39
00043082	PERFIL "I" DE ACO LAMINADO, ABAS PARALELAS, "W", QUALQUER BITOLA	SINAPI	KG	1,09100000	R\$ 13,00	R\$ 14,18
TOTAL Material:					R\$ 14,88	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAEMA	2019/12	116,68%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAGEPA	2020/12	-
			DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-
			INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-
			SCO	2023/08	75,90%
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%
			SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%
			SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%
			SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					0,00%

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88240	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00470000	R\$ 16,55	R\$ 0,07
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 19,62	R\$ 0,56
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 0,63

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100716	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	SINAPI	M2	0,03580000	R\$ 26,60
100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	0,03580000	R\$ 9,92
				TOTAL Serviço:	R\$ 1,30

				VALOR:	R\$ 18,76
--	--	--	--	--------	-----------

5.1. 92577 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,02180000	R\$ 22,04	R\$ 0,48
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01570000	R\$ 23,13	R\$ 0,36
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 0,84

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040424	CHAPA DE ACO CARBONO LAMINADO A QUENTE, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16", E =4,75 MM (37,29 KG/M2)	SINAPI	KG	0,20000000	R\$ 10,78	R\$ 2,15
00001330	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/4 " (6,35 MM) 49,79 KG/M2	SINAPI	KG	0,45000000	R\$ 10,54	R\$ 4,74
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,06000000	R\$ 31,56	R\$ 1,89
00040839	PARAFUSO, ASTM A307 - GRAU A, SEXTAVADO, ZINCADO, DIAMETRO 3/8" (9,52 MM), COMPRIMENTO 1 " (25,4 MM)	SINAPI	CENTO	0,00500000	R\$ 130,77	R\$ 0,65
00040549	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	SINAPI	CENTO	0,00700000	R\$ 214,19	R\$ 1,49
00043083	PERFIL "U" ENRIJEICIDO DE ACO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20 MM, E = 3,00 MM OU 200 X 75 X 25 MM, E = 3,75 MM	SINAPI	KG	5,69100000	R\$ 11,26	R\$ 64,08
00040535	PERFIL "U" SIMPLES DE ACO GALVANIZADO DOBRADO 75 X *40* MM, E = 2,65 MM	SINAPI	KG	2,66600000	R\$ 11,26	R\$ 30,01
00040664	PERFIL CARTOLA DE ACO GALVANIZADO, *20 X 30 X 10* MM, E = 0,8 MM	SINAPI	KG	1,73100000	R\$ 23,10	R\$ 39,98
				TOTAL Material:		R\$ 144,99

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,61500000	R\$ 19,62	R\$ 12,06
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27800000	R\$ 17,21	R\$ 4,78

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	CAEMA	2019/12	116,68%
	LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAGEPA	2020/12	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-
			INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-
			SCO	2023/08	75,90%
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%
			SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%
			SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%
			SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 16,84
VALOR:	R\$ 162,67

5.2. 09.02.45 Telha de PVC rígido ondulada translúcida (m²)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
H02002	Conjunto de vedação elástica	DEOSP	unid	1,42000000	R\$ 0,11	R\$ 0,16
H01026	Gancho completo para telha PVC	DEOSP	un	1,42000000	R\$ 1,45	R\$ 2,06
G02001	Telha de PVC	DEOSP	m²	1,15000000	R\$ 40,90	R\$ 47,04
TOTAL Material:						R\$ 49,26
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
U01016	Ajudante	DEOSP	h	0,22000000	R\$ 8,26	R\$ 1,82
U01013	Telhadista	DEOSP	h	0,22000000	R\$ 10,33	R\$ 2,27
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,09
VALOR:						R\$ 53,35

6.1. 94990 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 (M3)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,02130000	R\$ 10,57	R\$ 0,22
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,29940000	R\$ 20,34	R\$ 6,08
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,12500000	R\$ 5,61	R\$ 17,53
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,50000000	R\$ 3,87	R\$ 9,67
TOTAL Material:						R\$ 33,50
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,62680000	R\$ 21,40	R\$ 34,81
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,41490000	R\$ 21,73	R\$ 30,74
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,04170000	R\$ 17,21	R\$ 52,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 117,89
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,23150000	R\$ 599,99	R\$ 738,88
TOTAL Serviço:						R\$ 738,88
VALOR:						R\$ 890,27

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	CAEMA	2019/12	116,68%
	LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAGEPA	2020/12	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-
			INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-
			SCO	2023/08	75,90%
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%
			SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%
			SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%
			SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

6.2. 89046 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014 (M2)						
Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	0,49020000	R\$ 67,54	R\$ 33,10
87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	0,30440000	R\$ 61,75	R\$ 18,79
87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	0,20540000	R\$ 73,33	R\$ 15,06
					TOTAL Serviço:	R\$ 66,95
					VALOR:	R\$ 66,95

7.1. 100741 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE (M2)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,06200000	R\$ 25,35	R\$ 1,57
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,20670000	R\$ 35,26	R\$ 7,28
					TOTAL Material:	R\$ 8,85
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52660000	R\$ 22,98	R\$ 12,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 12,10
					VALOR:	R\$ 20,95

8.1. 104474 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO CAIXA ELÉTRICA, MÓDULO DE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022 (UN)						
Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	32,15250000	R\$ 2,60	R\$ 83,59
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1,87500000	R\$ 3,82	R\$ 7,16
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 12,88	R\$ 12,88
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 14,54	R\$ 29,08
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	R\$ 11,33	R\$ 24,92

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAEMA	2019/12	116,68%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAGEPA	2020/12	-	-
			DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
			INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SCO	2023/08	75,90%	-
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
			SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%	47,20%
			SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%
			SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
			SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	5,44750000	R\$ 7,35	R\$ 40,03
91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	2,20000000	R\$ 9,50	R\$ 20,90
91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 33,36	R\$ 66,72
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 3,41	R\$ 6,82
90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	R\$ 5,35	R\$ 11,77
					TOTAL Serviço:	R\$ 303,87
					VALOR:	R\$ 303,87

8.2. 104478 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022 (UN)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	32,15250000	R\$ 2,60	R\$ 83,59
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1,87500000	R\$ 3,82	R\$ 7,16
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 12,88	R\$ 12,88
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 14,54	R\$ 29,08
91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	5,44750000	R\$ 7,35	R\$ 40,03
91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	2,20000000	R\$ 9,50	R\$ 20,90
91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 33,36	R\$ 66,72
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 3,41	R\$ 6,82
					TOTAL Serviço:	R\$ 267,18
					VALOR:	R\$ 267,18

8.3. 00039385 Luminária LED plafon redondo de sobrepor bivolt 12/13 W, d = 17 cm (ud)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039385	Luminária LED plafon redondo de sobrepor bivolt 12/13 W, d = 17 cm	SMOP EDIF	ud	1,0000	R\$ 73,02	R\$ 73,02
					TOTAL Material:	R\$ 73,02

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI ADM.: CIDADE FUTURO	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	CAEMA	2019/12	116,68%	-
	LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAGEPA	2020/12	-	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
			INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SCO	2023/08	75,90%	-
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
			SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%	47,20%
			SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%
			SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
			SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR:	R\$ 73,02
--------	-----------

9.1. 150916 LIMPEZA GERAL DA OBRA. (m2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B010000097	Servente	CAEMA	H	0,700000	R\$ 10,48	R\$ 7,34
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 7,34
VALOR:						R\$ 7,34

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI			MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAEMA	2019/12	116,68%
			CAGEPA	2020/12	-
			DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-
			INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-
			SCO	2023/08	75,90%
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%
			SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%
			SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%
			SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,26	R\$ 2,26
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,17	R\$ 1,17
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,84	R\$ 0,84
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,65	R\$ 0,65
				TOTAL Encargos Complementares:		R\$ 6,13
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 10,83	R\$ 10,83
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 10,83
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95308	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,13	R\$ 0,13
				TOTAL Serviço:		R\$ 0,13
				VALOR:		R\$ 17,09

88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,26	R\$ 2,26
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,49	R\$ 0,49
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,65	R\$ 0,65
				TOTAL Encargos Complementares:		R\$ 5,95
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 11,56	R\$ 11,56
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 11,56
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAEMA	2019/12	116,68%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAGEPA	2020/12	-
			DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-
			INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-
			SCO	2023/08	75,90%
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%
			SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%
			SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%
			SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					MES

95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,17	R\$ 0,17
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,17
					VALOR:	R\$ 17,68

88240 AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,26	R\$ 2,26
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,65	R\$ 0,65
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 4,95

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044499	AJUDANTE DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 11,47	R\$ 11,47
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 11,47

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95310	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,13	R\$ 0,13
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,13
					VALOR:	R\$ 16,55

88629 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,07000000	R\$ 90,00	R\$ 96,30
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	482,96000000	R\$ 1,00	R\$ 482,96
					TOTAL Material:	R\$ 579,26
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,57000000	R\$ 17,21	R\$ 147,48
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 147,48
					VALOR:	R\$ 726,74

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI			MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAEMA	2019/12	116,68%
			CAGEPA	2020/12	-
			DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-
			INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-
			SCO	2023/08	75,90%
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%
			SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%
			SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%
			SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,26	R\$ 2,26
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,17	R\$ 1,17
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,84	R\$ 0,84
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,65	R\$ 0,65
				TOTAL Encargos Complementares:		R\$ 6,13
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 15,27	R\$ 15,27
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 15,27
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95314	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,18	R\$ 0,18
				TOTAL Serviço:		R\$ 0,18
				VALOR:		R\$ 21,58

96543 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 22,18	R\$ 0,55
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,96650000	R\$ 0,22	R\$ 0,43
				TOTAL Material:		R\$ 0,98
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06350000	R\$ 17,09	R\$ 1,08
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19450000	R\$ 21,58	R\$ 4,19
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 5,27
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 10,72	R\$ 10,72
				TOTAL Serviço:		R\$ 10,72

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI			MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAEMA	2019/12	116,68%
			CAGEPA	2020/12	-
			DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-
			INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-
			SCO	2023/08	75,90%
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%
			SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%
			SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%
			SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

VALOR:	R\$ 16,97
--------	-----------

96546 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 22,18	R\$ 0,55
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,46550000	R\$ 0,22	R\$ 0,10
					TOTAL Material:	R\$ 0,65
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 17,09	R\$ 0,49
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	R\$ 21,58	R\$ 1,92
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,41
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 10,41	R\$ 10,41
					TOTAL Serviço:	R\$ 10,41
					VALOR:	R\$ 13,47

96547 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 22,18	R\$ 0,55
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,30600000	R\$ 0,22	R\$ 0,06
					TOTAL Material:	R\$ 0,61
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02200000	R\$ 17,09	R\$ 0,37
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06800000	R\$ 21,58	R\$ 1,46
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,83
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 8,95	R\$ 8,95
					TOTAL Serviço:	R\$ 8,95
					VALOR:	R\$ 11,39

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI			MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAEMA	2019/12	116,68%
			CAGEPA	2020/12	-
			DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-
			INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-
			SCO	2023/08	75,90%
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%
			SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%
			SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%
			SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

96544 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 22,18	R\$ 0,55
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	R\$ 0,22	R\$ 0,26
TOTAL Material:						R\$ 0,81
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04900000	R\$ 17,09	R\$ 0,83
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15100000	R\$ 21,58	R\$ 3,25
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,08
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 11,11	R\$ 11,11
TOTAL Serviço:						R\$ 11,11
VALOR:						R\$ 16,00

96545 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 22,18	R\$ 0,55
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,72400000	R\$ 0,22	R\$ 0,15
TOTAL Material:						R\$ 0,70
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03750000	R\$ 17,09	R\$ 0,64
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11550000	R\$ 21,58	R\$ 2,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,13
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 11,21	R\$ 11,21
TOTAL Serviço:						R\$ 11,21
VALOR:						R\$ 15,04

88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)					
Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAEMA	2019/12	116,68%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAGEPA	2020/12	-	-
			DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
			INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SCO	2023/08	75,90%	-
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
			SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%	47,20%
			SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%
			SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
			SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,26	R\$ 2,26
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,86	R\$ 0,86
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,65	R\$ 0,65
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 6,12

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 11,56	R\$ 11,56
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 11,56

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,45	R\$ 0,45
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,45
					VALOR:	R\$ 18,13

88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,26	R\$ 2,26
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,01	R\$ 1,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,32	R\$ 0,32
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,65	R\$ 0,65
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 5,45

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 11,56	R\$ 11,56
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 11,56

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95317	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,21	R\$ 0,21
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MILTON BRANDÃO-PI
ADM.: CIDADE FUTURO

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	CAEMA	2019/12	116,68%	-
LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAGEPA	2020/12	-	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-
		DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
		INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-
		NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SCO	2023/08	75,90%	-
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
		SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%	47,20%
		SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%
		SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
		SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR:	R\$ 17,22
--------	-----------

88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,26	R\$ 2,26
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,17	R\$ 1,17
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,84	R\$ 0,84
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,65	R\$ 0,65
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 6,13
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 15,27	R\$ 15,27
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 15,27
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95324	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,23	R\$ 0,23
TOTAL Serviço:						R\$ 0,23
VALOR:						R\$ 21,63

88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,36	R\$ 0,36
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
TOTAL Serviço:						R\$ 0,44
VALOR:						R\$ 0,44

88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI			MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAEMA	2019/12	116,68%
			CAGEPA	2020/12	-
			DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-
			INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-
			SCO	2023/08	75,90%
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%
			SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%
			SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	47,20%
			SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%
			SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	49,84%
			Composições Próprias	PROPRIA	86,12%
					48,67%
					0,00%

88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,36	R\$ 0,36
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,42	R\$ 0,42
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,31	R\$ 1,31
					TOTAL Serviço:	R\$ 2,17
					VALOR:	R\$ 2,17

88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006000	R\$ 6.044,50	R\$ 0,36
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,36
					VALOR:	R\$ 0,36

88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 6.044,50	R\$ 0,08
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,08
					VALOR:	R\$ 0,08

88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	R\$ 6.044,50	R\$ 0,42
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,42
					VALOR:	R\$ 0,42

88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)						
---	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MILTON BRANDÃO-PI
ADM.: CIDADE FUTURO

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%	
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	CAEMA	2019/12	116,68%	-
		CAGEPA	2020/12	-	-
LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI	DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-
		DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-
		NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SCO	2023/08	75,90%	-
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
		SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%	47,20%
		SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%
		SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
		SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Especiais		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,25120000	R\$ 1,05	R\$ 1,31
TOTAL Especiais:						R\$ 1,31
VALOR:						R\$ 1,31

89226 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)						
Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,47	R\$ 1,47
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,36	R\$ 0,36
TOTAL Serviço:						R\$ 1,83
VALOR:						R\$ 1,83

89225 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)						
Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,47	R\$ 1,47
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,36	R\$ 0,36
89223	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,72	R\$ 1,72
89224	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,62	R\$ 2,62
TOTAL Serviço:						R\$ 6,17
VALOR:						R\$ 6,17

89221 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF_05/2023 (H)						
Equipamento	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETTRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006000	R\$ 24.587,79	R\$ 1,47
TOTAL Equipamento:						R\$ 1,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MILTON BRANDÃO-PI
ADM.: CIDADE FUTURO

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%	
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	CAEMA	2019/12	116,68%	-
		CAGEPA	2020/12	-	-
LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI	DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-
		DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-
		NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SCO	2023/08	75,90%	-
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
		SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%	47,20%
		SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%
		SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
		SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR:	R\$ 1,47
--------	----------

89222 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)						
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 24.587,79	R\$ 0,36
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,36
					VALOR:	R\$ 0,36

89223 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)						
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	R\$ 24.587,79	R\$ 1,72
					TOTAL Equipamento:	R\$ 1,72
					VALOR:	R\$ 1,72

89224 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)						
Especiais		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	2,50239000	R\$ 1,05	R\$ 2,62
					TOTAL Especiais:	R\$ 2,62
					VALOR:	R\$ 2,62

91924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 1,34	R\$ 1,66
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 4,10	R\$ 0,03
					TOTAL Material:	R\$ 1,69
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	R\$ 18,13	R\$ 0,41
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	R\$ 21,98	R\$ 0,50
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 0,91
					VALOR:	R\$ 2,60

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI			MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAEMA	2019/12	116,68%
			CAGEPA	2020/12	-
			DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-
			INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-
			SCO	2023/08	75,90%
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%
			SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%
			SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%
			SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 2,13	R\$ 2,64
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 4,10	R\$ 0,03
TOTAL Material:						R\$ 2,67
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 18,13	R\$ 0,52
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 21,98	R\$ 0,63
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,15
VALOR:						R\$ 3,82

91937 CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001871	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,99	R\$ 3,99
TOTAL Material:						R\$ 3,99
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22200000	R\$ 18,13	R\$ 4,02
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22200000	R\$ 21,98	R\$ 4,87
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 8,89
VALOR:						R\$ 12,88

91940 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,23	R\$ 2,23
TOTAL Material:						R\$ 2,23
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29100000	R\$ 18,13	R\$ 5,27
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29100000	R\$ 21,98	R\$ 6,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,66
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAEMA	2019/12	116,68%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAGEPA	2020/12	-
			DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-
			INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-
			SCO	2023/08	75,90%
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%
			SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%
			SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%
			SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					MES

88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00090000	R\$ 726,74	R\$ 0,65
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,65
					VALOR:	R\$ 14,54

88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,26	R\$ 2,26
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,49	R\$ 0,49
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,65	R\$ 0,65
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 5,95

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 15,27	R\$ 15,27
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 15,27

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,18	R\$ 0,18
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,18
					VALOR:	R\$ 21,40

90466 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 (M)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05500000	R\$ 17,22	R\$ 0,94
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39100000	R\$ 21,00	R\$ 8,21
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,15

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00300000	R\$ 726,74	R\$ 2,18
					TOTAL Serviço:	R\$ 2,18
					VALOR:	R\$ 11,33

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI			MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAEMA	2019/12	116,68%
			CAGEPA	2020/12	-
			DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-
			INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-
			SCO	2023/08	75,90%
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%
			SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%
			SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%
			SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

91534 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 23,34	R\$ 23,34
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 23,34
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91529	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,70	R\$ 0,70
91530	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,18	R\$ 0,18
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,88
					VALOR:	R\$ 24,22

91533 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 23,34	R\$ 23,34
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 23,34
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91529	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,70	R\$ 0,70
91530	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,18	R\$ 0,18
91531	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,88	R\$ 0,88
91532	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 5,74	R\$ 5,74
					TOTAL Serviço:	R\$ 7,50
					VALOR:	R\$ 30,84

91529 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00005330	R\$ 13.257,45	R\$ 0,70
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,70
					VALOR:	R\$ 0,70

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	CAEMA	2019/12	116,68%
	LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAGEPA	2020/12	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-
			INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-
			SCO	2023/08	75,90%
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%
			SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%
			SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%
			SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

91530 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015 (H)						
Equipamento		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00001430	R\$ 13.257,45	R\$ 0,18
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,18
					VALOR:	R\$ 0,18

91531 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)						
Equipamento		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00006670	R\$ 13.257,45	R\$ 0,88
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,88
					VALOR:	R\$ 0,88

91532 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,03000000	R\$ 5,58	R\$ 5,74
					TOTAL Material:	R\$ 5,74
					VALOR:	R\$ 5,74

C080330-1 CONCRETAGEM UTILIZANDO CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, INCLUSIVE LANÇAMENTO COM JERICA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO EM ESTRUTURA (ADAPTADO REF 96555) (M3)						
Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,1500	R\$ 654,82	R\$ 753,04
C080328-1	LANÇAMENTO COM USO DE JERICA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS (BASEADO EM REF 96555)	CAGEPA	M3	1,0000	R\$ 95,00	R\$ 95,00
					TOTAL Serviço:	R\$ 848,04
					VALOR:	R\$ 848,04

94964 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)						
Equipamento Custo Horário		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,77870000	R\$ 0,44	R\$ 0,34

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI			MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAEMA	2019/12	116,68%
			CAGEPA	2020/12	-
			DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-
			INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-
			SCO	2023/08	75,90%
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%
			SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%
			SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%
			SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,82590000	R\$ 2,17	R\$ 1,79
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 2,13

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75580000	R\$ 90,00	R\$ 68,02
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	322,97770000	R\$ 1,00	R\$ 322,97
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58720000	R\$ 226,80	R\$ 133,17
				TOTAL Material:		R\$ 524,16

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60460000	R\$ 18,77	R\$ 30,11
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,53330000	R\$ 17,21	R\$ 43,59
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 73,70
				VALOR:	R\$ 599,99	

94966 CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,70320000	R\$ 0,44	R\$ 0,30
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,74580000	R\$ 2,17	R\$ 1,61
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 1,91

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,70780000	R\$ 90,00	R\$ 63,70
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	388,88260000	R\$ 1,00	R\$ 388,88
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58920000	R\$ 226,80	R\$ 133,63
				TOTAL Material:		R\$ 586,21

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,44900000	R\$ 18,77	R\$ 27,19
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,29580000	R\$ 17,21	R\$ 39,51
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 66,70
				VALOR:	R\$ 654,82	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAEMA	2019/12	116,68% -
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAGEPA	2020/12	- -
			DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90% -
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	- -
			INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90% -
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	- -
			SCO	2023/08	75,90% -
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74% -
			SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	- -
			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58% 47,20%
			SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59% 49,84%
			SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12% 48,67%
			SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12% 48,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

94968 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,64620000	R\$ 1,83	R\$ 1,18
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,68530000	R\$ 6,17	R\$ 4,22
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 5,40
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,83250000	R\$ 90,00	R\$ 74,92
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	213,45310000	R\$ 1,00	R\$ 213,45
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58210000	R\$ 226,80	R\$ 132,02
				TOTAL Material:		R\$ 420,39
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,33150000	R\$ 18,77	R\$ 24,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,10580000	R\$ 17,21	R\$ 36,24
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 61,23
				VALOR:	R\$ 487,02	

92803 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022 (KG)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	R\$ 9,20	R\$ 10,21
				TOTAL Material:		R\$ 10,21
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00140000	R\$ 17,09	R\$ 0,02
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00880000	R\$ 21,58	R\$ 0,18
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 0,20
				VALOR:	R\$ 10,41	

92804 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022 (KG)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	R\$ 7,97	R\$ 8,84

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	CAEMA	2019/12	116,68%
	LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAGEPA	2020/12	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-
			INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-
			SCO	2023/08	75,90%
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%
			SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%
			SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%
			SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

TOTAL Material:	R\$ 8,84
-----------------	----------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00080000	R\$ 17,09	R\$ 0,01
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00480000	R\$ 21,58	R\$ 0,10
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,11
VALOR:						R\$ 8,95

92801 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022 (KG)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000032	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	R\$ 9,70	R\$ 10,37
TOTAL Material:						R\$ 10,37
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00510000	R\$ 17,09	R\$ 0,08
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03100000	R\$ 21,58	R\$ 0,66
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,74
VALOR:						R\$ 11,11

92802 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 (KG)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	R\$ 9,76	R\$ 10,83
TOTAL Material:						R\$ 10,83
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00260000	R\$ 17,09	R\$ 0,04
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01620000	R\$ 21,58	R\$ 0,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,38
VALOR:						R\$ 11,21

92800 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022 (KG)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	R\$ 8,71	R\$ 9,31
TOTAL Material:						R\$ 9,31
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAEMA	2019/12	116,68%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAGEPA	2020/12	-
			DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-
			INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-
			SCO	2023/08	75,90%
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%
			SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%
			SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%
			SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					MES

88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00950000	R\$ 17,09	R\$ 0,16
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05810000	R\$ 21,58	R\$ 1,25
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,41
					VALOR:	R\$ 10,72

95308 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	R\$ 10,83	R\$ 0,13
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,13
					VALOR:	R\$ 0,13

95309 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01549000	R\$ 11,56	R\$ 0,17
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,17
					VALOR:	R\$ 0,17

95310 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044499	AJUDANTE DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	H	0,01211000	R\$ 11,47	R\$ 0,13
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,13
					VALOR:	R\$ 0,13

95314 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	R\$ 15,27	R\$ 0,18
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,18
					VALOR:	R\$ 0,18

95316 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03916000	R\$ 11,56	R\$ 0,45
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MILTON BRANDÃO-PI
ADM.: CIDADE FUTURO

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAEMA	2019/12	116,68%	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAGEPA	2020/12	-	-
		DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-
		DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
		INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-
		NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SCO	2023/08	75,90%	-
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
		SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%	47,20%
		SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%
		SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
		SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR:	R\$ 0,45
--------	----------

95317 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01887000	R\$ 11,56	R\$ 0,21
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,21
VALOR:						R\$ 0,21

95324 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01549000	R\$ 15,27	R\$ 0,23
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,23
VALOR:						R\$ 0,23

95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	R\$ 15,27	R\$ 0,18
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,18
VALOR:						R\$ 0,18

95332 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03916000	R\$ 15,27	R\$ 0,59
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,59
VALOR:						R\$ 0,59

95335 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01887000	R\$ 15,27	R\$ 0,28
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,28
VALOR:						R\$ 0,28

95344 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
--	--	--	--	--	--	--

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	CAEMA	2019/12	116,68%
	LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAGEPA	2020/12	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-
			INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-
			SCO	2023/08	75,90%
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%
			SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%
			SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%
			SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	H	0,01211000	R\$ 14,50	R\$ 0,17
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,17
VALOR:						R\$ 0,17

95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	H	0,00872000	R\$ 13,71	R\$ 0,11
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,11
VALOR:						R\$ 0,11

95358 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	SINAPI	H	0,01718000	R\$ 16,44	R\$ 0,28
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,28
VALOR:						R\$ 0,28

95359 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004254	OPERADOR DE GUINDASTE	SINAPI	H	0,01718000	R\$ 16,94	R\$ 0,29
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,29
VALOR:						R\$ 0,29

95360 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	H	0,01211000	R\$ 18,17	R\$ 0,22
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,22
VALOR:						R\$ 0,22

95368 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004251	OPERADOR DE JATO ABRASIVO OU JATISTA	SINAPI	H	0,01211000	R\$ 17,16	R\$ 0,20
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,20

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	CAEMA	2019/12	116,68%
	LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAGEPA	2020/12	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-
			INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-
			SCO	2023/08	75,90%
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%
			SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%
			SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%
			SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

VALOR:	R\$ 0,20
--------	----------

95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02225000	R\$ 15,27	R\$ 0,33
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,33
VALOR:						R\$ 0,33

95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01549000	R\$ 15,27	R\$ 0,23
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,23
VALOR:						R\$ 0,23

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,02225000	R\$ 11,01	R\$ 0,24
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,24
VALOR:						R\$ 0,24

95379 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006160	SOLDADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	R\$ 15,27	R\$ 0,18
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,18
VALOR:						R\$ 0,18

88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,26	R\$ 2,26
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,86	R\$ 0,86
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	CAEMA	2019/12	116,68%
	LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAGEPA	2020/12	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-
			INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-
			SCO	2023/08	75,90%
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%
			SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%
			SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%
			SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,65	R\$ 0,65
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 6,12
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 15,27	R\$ 15,27
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 15,27
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,59	R\$ 0,59
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,59
					VALOR:	R\$ 21,98

91845 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,00180000	R\$ 22,18	R\$ 0,03
00039244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 4,08	R\$ 4,48
					TOTAL Material:	R\$ 4,51
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07100000	R\$ 18,13	R\$ 1,28
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07100000	R\$ 21,98	R\$ 1,56
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,84
					VALOR:	R\$ 7,35

91855 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	M	1,01700000	R\$ 4,08	R\$ 4,14
					TOTAL Material:	R\$ 4,14
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13400000	R\$ 18,13	R\$ 2,42
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13400000	R\$ 21,98	R\$ 2,94
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 5,36
					VALOR:	R\$ 9,50

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAEMA	2019/12	116,68%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAGEPA	2020/12	-	-
			DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
			INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SCO	2023/08	75,90%	-
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
			SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%	47,20%
			SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%
			SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
			SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,26	R\$ 2,26
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,01	R\$ 1,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,32	R\$ 0,32
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,65	R\$ 0,65
				TOTAL Encargos Complementares:		R\$ 5,45
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 15,27	R\$ 15,27
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 15,27
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95335	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,28	R\$ 0,28
				TOTAL Serviço:		R\$ 0,28
				VALOR:		R\$ 21,00

92272 FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020 (M)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,08800000	R\$ 23,47	R\$ 2,06
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02200000	R\$ 24,96	R\$ 0,54
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 2,60
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001345	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = *17* MM	SINAPI	M2	0,13600000	R\$ 113,70	R\$ 15,46
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,34200000	R\$ 11,05	R\$ 25,87
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,01200000	R\$ 20,34	R\$ 0,24
				TOTAL Material:		R\$ 41,57
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03200000	R\$ 17,68	R\$ 0,56

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI			MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAEMA	2019/12	116,68%
			CAGEPA	2020/12	-
			DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-
			INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-
			SCO	2023/08	75,90%
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%
			SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%
			SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	47,20%
			SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	49,84%
			SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			Composições Próprias	PROPRIA	48,67%
					0,00%
					0,00%

88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08300000	R\$ 21,40	R\$ 1,77
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,33
					VALOR:	R\$ 46,50

92267 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02200000	R\$ 23,47	R\$ 0,51
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00500000	R\$ 24,96	R\$ 0,12
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,63
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,05000000	R\$ 67,14	R\$ 70,49
					TOTAL Material:	R\$ 70,49
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00500000	R\$ 17,68	R\$ 0,08
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00500000	R\$ 21,40	R\$ 0,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 0,18
					VALOR:	R\$ 71,30

92263 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,25500000	R\$ 23,47	R\$ 5,98
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,06300000	R\$ 24,96	R\$ 1,57
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 7,55
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,33600000	R\$ 67,14	R\$ 89,69
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,30800000	R\$ 11,05	R\$ 25,50
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,20800000	R\$ 20,34	R\$ 4,23

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAEMA	2019/12	116,68%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAGEPA	2020/12	-	-
			DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
			INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SCO	2023/08	75,90%	-
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
			SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%	47,20%
			SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%
			SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
			SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	9,23700000	R\$ 3,87	R\$ 35,74
					TOTAL Material:	R\$ 155,16
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	R\$ 17,68	R\$ 4,42
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,18000000	R\$ 21,40	R\$ 25,25
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 29,67
					VALOR:	R\$ 192,38

92265 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,23700000	R\$ 23,47	R\$ 5,56
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05000000	R\$ 24,96	R\$ 1,24
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 6,80
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,14600000	R\$ 67,14	R\$ 76,94
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,16600000	R\$ 11,05	R\$ 1,83
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,15900000	R\$ 20,34	R\$ 3,23
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	6,95200000	R\$ 3,87	R\$ 26,90
					TOTAL Material:	R\$ 108,90
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20200000	R\$ 17,68	R\$ 3,57
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91100000	R\$ 21,40	R\$ 19,49
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 23,06
					VALOR:	R\$ 138,76

93282 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 (CHI)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88295	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 21,67	R\$ 21,67
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 21,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MILTON BRANDÃO-PI
ADM.: CIDADE FUTURO

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%	
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	CAEMA	2019/12	116,68%	-
		CAGEPA	2020/12	-	-
LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI	DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-
		DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-
		NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SCO	2023/08	75,90%	-
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
		SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%	47,20%
		SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%
		SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
		SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,30	R\$ 0,30
93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
TOTAL Serviço:						R\$ 0,37
VALOR:						R\$ 22,04

93281 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 (CHP)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88295	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 21,67	R\$ 21,67
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 21,67

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,30	R\$ 0,30
93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
93279	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,28	R\$ 0,28
93280	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,81	R\$ 0,81
TOTAL Serviço:						R\$ 1,46
VALOR:						R\$ 23,13

93277 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016 (H)						
Equipamento		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00006400	R\$ 4.808,07	R\$ 0,30
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,30
VALOR:						R\$ 0,30

93278 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016 (H)						
Equipamento		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 4.808,07	R\$ 0,07
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,07

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	CAEMA	2019/12	116,68%
	LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAGEPA	2020/12	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-
			INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-
			SCO	2023/08	75,90%
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%
			SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%
			SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%
			SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

VALOR:	R\$ 0,07
--------	----------

93279 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016 (H)						
Equipamento		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00006000	R\$ 4.808,07	R\$ 0,28
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,28
VALOR:						R\$ 0,28

93280 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016 (H)						
Especiais		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,78000000	R\$ 1,05	R\$ 0,81
TOTAL Especiais:						R\$ 0,81
VALOR:						R\$ 0,81

93288 GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016 (CHI)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88296	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 22,18	R\$ 22,18
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 22,18
Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93283	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 94,26	R\$ 94,26
93296	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 13,43	R\$ 13,43
93284	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 33,22	R\$ 33,22
TOTAL Serviço:						R\$ 140,91
VALOR:						R\$ 163,09

93287 GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016 (CHP)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88296	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 22,18	R\$ 22,18
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 22,18

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI			MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAEMA	2019/12	116,68%
			CAGEPA	2020/12	-
			DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-
			INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-
			SCO	2023/08	75,90%
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%
			SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%
			SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%
			SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93283	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 94,26	R\$ 94,26
93296	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 13,43	R\$ 13,43
93284	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 33,22	R\$ 33,22
93285	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 151,53	R\$ 151,53
93286	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 13,65	R\$ 13,65
					TOTAL Serviço:	R\$ 306,09
					VALOR:	R\$ 328,27

93283 GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044474	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	SINAPI	UN	0,00004000	R\$ 2.356.731,25	R\$ 94,26
					TOTAL Equipamento:	R\$ 94,26
					VALOR:	R\$ 94,26

93296 GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044474	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	SINAPI	UN	0,00000570	R\$ 2.356.731,25	R\$ 13,43
					TOTAL Equipamento:	R\$ 13,43
					VALOR:	R\$ 13,43

93284 GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044474	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	SINAPI	UN	0,00001410	R\$ 2.356.731,25	R\$ 33,22
					TOTAL Equipamento:	R\$ 33,22
					VALOR:	R\$ 33,22

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAEMA	2019/12	116,68%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAGEPA	2020/12	-
			DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-
			INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-
			SCO	2023/08	75,90%
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%
			SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%
			SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%
			SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					0,00%

93285 GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF_03/2016 (H)						
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044474	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	SINAPI	UN	0,00006430	R\$ 2.356.731,25	R\$ 151,53
TOTAL Equipamento:						R\$ 151,53
VALOR:						R\$ 151,53

93286 GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016 (H)						
Especiais		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	13,00000000	R\$ 1,05	R\$ 13,65
TOTAL Especiais:						R\$ 13,65
VALOR:						R\$ 13,65

91955 INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91954	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 23,10	R\$ 23,10
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,26	R\$ 10,26
TOTAL Serviço:						R\$ 33,36
VALOR:						R\$ 33,36

91954 INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038113	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,40	R\$ 10,40
TOTAL Material:						R\$ 10,40
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31700000	R\$ 18,13	R\$ 5,74
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31700000	R\$ 21,98	R\$ 6,96
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 12,70
VALOR:						R\$ 23,10

100716 JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020 (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	CAEMA	2019/12	116,68%
	LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAGEPA	2020/12	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-
			INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-
			SCO	2023/08	75,90%
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%
			SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%
			SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%
			SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

Equipamento Custo Horário		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93409	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16 , MANGUEIRA DE 1 COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,03820000	R\$ 31,05	R\$ 1,18
93408	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16 , MANGUEIRA DE 1 COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,01570000	R\$ 82,46	R\$ 1,29
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 2,47

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036785	GRANALHA DE ACO, ANGULAR (GRIT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 1,41 A 1,19 MM (SAE G16)	SINAPI	SC25K	0,16000000	R\$ 137,59	R\$ 22,01
				TOTAL Material:		R\$ 22,01

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88306	OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05390000	R\$ 22,31	R\$ 1,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05350000	R\$ 17,21	R\$ 0,92
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 2,12
				VALOR:		R\$ 26,60

C080328-1 LANÇAMENTO COM USO DE JERICA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS (BASEADO EM REF 96555) (M3)						
Equipamento Custo Horário		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,9110	R\$ 0,59	R\$ 0,53
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,3140	R\$ 1,50	R\$ 0,47
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 1,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,3860	R\$ 21,73	R\$ 51,84
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,4500	R\$ 17,21	R\$ 42,16
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 94,00
				VALOR:		R\$ 95,00

88278 MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,26	R\$ 2,26

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAEMA	2019/12	116,68%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAGEPA	2020/12	-	-
			DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
			INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SCO	2023/08	75,90%	-
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
			SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%	47,20%
			SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%
			SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
			SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,65	R\$ 0,65
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 4,95

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 14,50	R\$ 14,50
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 14,50

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95344	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,17	R\$ 0,17
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,17
					VALOR:	R\$ 19,62

92510 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010749	LOCAAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	SINAPI	UNXME	0,39700000	R\$ 18,19	R\$ 7,22
					TOTAL Equipamento:	R\$ 7,22

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	R\$ 10,57	R\$ 0,10
00040270	VIGA DE ESCORAMAENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	SINAPI	M	0,09500000	R\$ 126,05	R\$ 11,97
					TOTAL Material:	R\$ 12,07

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12600000	R\$ 17,68	R\$ 2,22
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,68700000	R\$ 21,40	R\$ 14,70
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 16,92

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,57700000	R\$ 71,30	R\$ 41,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MILTON BRANDÃO-PI
ADM.: CIDADE FUTURO

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAEMA	2019/12	116,68%	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAGEPA	2020/12	-	-
		DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-
		DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
		INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-
		NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SCO	2023/08	75,90%	-
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
		SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%	47,20%
		SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%
		SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
		SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Serviço:	R\$ 41,14
----------------	-----------

VALOR:	R\$ 77,35
--------	-----------

92415 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	SINAPI	UNXME	0,19600000	R\$ 15,69	R\$ 3,07
00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,78500000	R\$ 6,04	R\$ 4,74
00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	UNXME	0,39300000	R\$ 16,40	R\$ 6,44
TOTAL Equipamento:						R\$ 14,25

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	R\$ 10,57	R\$ 0,10
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01900000	R\$ 25,11	R\$ 0,47
TOTAL Material:						R\$ 0,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20600000	R\$ 17,68	R\$ 3,64
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,12500000	R\$ 21,40	R\$ 24,07
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 27,71

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,52500000	R\$ 192,38	R\$ 100,99
TOTAL Serviço:						R\$ 100,99
VALOR:						R\$ 143,52

92451 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	R\$ 10,57	R\$ 0,10
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04900000	R\$ 25,11	R\$ 1,23
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,47400000	R\$ 9,89	R\$ 4,68
TOTAL Material:						R\$ 6,01

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	CAEMA	2019/12	116,68%
	LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAGEPA	2020/12	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-
			INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-
			SCO	2023/08	75,90%
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%
			SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%
			SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%
			SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

Mão de Obra com Encargos Complementares					FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				SINAPI	H	0,20500000	R\$ 17,68	R\$ 3,62
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				SINAPI	H	1,12000000	R\$ 21,40	R\$ 23,96
								TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 27,58
Serviço					FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92272	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020				SINAPI	M	1,81600000	R\$ 46,50	R\$ 84,44
92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020				SINAPI	M2	0,62100000	R\$ 138,76	R\$ 86,16
								TOTAL Serviço:	R\$ 170,60
								VALOR:	R\$ 204,19

93409 MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16 , MANGUEIRA DE 1 COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)									
Mão de Obra com Encargos Complementares					FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88306	OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				SINAPI	H	1,00000000	R\$ 22,31	R\$ 22,31
								TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 22,31
Serviço					FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93404	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16 , MANGUEIRA DE 1 COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023				SINAPI	H	1,00000000	R\$ 6,87	R\$ 6,87
93405	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16 , MANGUEIRA DE 1 COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - JUROS. AF_05/2023				SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,87	R\$ 1,87
								TOTAL Serviço:	R\$ 8,74
								VALOR:	R\$ 31,05

93408 MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16 , MANGUEIRA DE 1 COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)									
Mão de Obra com Encargos Complementares					FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88306	OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				SINAPI	H	1,00000000	R\$ 22,31	R\$ 22,31
								TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 22,31
Serviço					FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI			MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAEMA	2019/12	116,68%
			CAGEPA	2020/12	-
			DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-
			INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-
			SCO	2023/08	75,90%
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%
			SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%
			SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%
			SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

93404	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16 , MANGUEIRA DE 1 COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 6,87	R\$ 6,87
93405	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16 , MANGUEIRA DE 1 COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,87	R\$ 1,87
93406	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16 , MANGUEIRA DE 1 COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 9,09	R\$ 9,09
93407	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16 , MANGUEIRA DE 1 COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 42,32	R\$ 42,32
					TOTAL Serviço:	R\$ 60,15
					VALOR:	R\$ 82,46

93404 MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16 , MANGUEIRA DE 1 COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036522	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 189 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 63 CV	SINAPI	UN	0,00005000	R\$ 93.263,23	R\$ 4,66
00039813	MAQUINA TIPO VASO/TANQUE/JATO DE PRESSAO PORTATIL P/ JATEAMENTO, CONTROLE AUTOMATICO E REMOTO, CAMARA DE 1 SAIDA, 280 L, DIAM. *670* MM, BICO JATO CURTO VENTURI 5/16", MANGUEIRA 1" DE 10 M, COMPLETA (VALVULAS POP UP E DOSADORA, FUNDO CONICO ETC)	SINAPI	UN	0,00006000	R\$ 36.836,91	R\$ 2,21
					TOTAL Equipamento:	R\$ 6,87
					VALOR:	R\$ 6,87

93405 MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16 , MANGUEIRA DE 1 COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - JUROS. AF_05/2023 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036522	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 189 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 63 CV	SINAPI	UN	0,00001430	R\$ 93.263,23	R\$ 1,33
00039813	MAQUINA TIPO VASO/TANQUE/JATO DE PRESSAO PORTATIL P/ JATEAMENTO, CONTROLE AUTOMATICO E REMOTO, CAMARA DE 1 SAIDA, 280 L, DIAM. *670* MM, BICO JATO CURTO VENTURI 5/16", MANGUEIRA 1" DE 10 M, COMPLETA (VALVULAS POP UP E DOSADORA, FUNDO CONICO ETC)	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 36.836,91	R\$ 0,54
					TOTAL Equipamento:	R\$ 1,87
					VALOR:	R\$ 1,87

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI			MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAEMA	2019/12	116,68%
			CAGEPA	2020/12	-
			DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-
			INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-
			SCO	2023/08	75,90%
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%
			SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%
			SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%
			SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

93406 MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16 , MANGUEIRA DE 1 COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036522	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 189 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 63 CV	SINAPI	UN	0,00007000	R\$ 93.263,23	R\$ 6,52
00039813	MAQUINA TIPO VASO/TANQUE/JATO DE PRESSAO PORTATIL P/ JATEAMENTO, CONTROLE AUTOMATICO E REMOTO, CAMARA DE 1 SAIDA, 280 L, DIAM. *670* MM, BICO JATO CURTO VENTURI 5/16", MANGUEIRA 1" DE 10 M, COMPLETA (VALVULAS POP UP E DOSADORA, FUNDO CONICO ETC)	SINAPI	UN	0,00007000	R\$ 36.836,91	R\$ 2,57
TOTAL Equipamento:						R\$ 9,09
VALOR:						R\$ 9,09

93407 MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16 , MANGUEIRA DE 1 COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	7,88253000	R\$ 5,37	R\$ 42,32
TOTAL Material:						R\$ 42,32
VALOR:						R\$ 42,32

88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,26	R\$ 2,26
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,65	R\$ 0,65
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 4,95
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 13,71	R\$ 13,71
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 13,71
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,11	R\$ 0,11

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI			MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAEMA	2019/12	116,68%
			CAGEPA	2020/12	-
			DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-
			INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-
			SCO	2023/08	75,90%
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%
			SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%
			SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%
			SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

TOTAL Serviço:	R\$ 0,11
----------------	----------

VALOR:	R\$ 18,77
--------	-----------

88295 OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,26	R\$ 2,26
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,65	R\$ 0,65
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 4,95

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,44	R\$ 16,44
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,44

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95358	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,28	R\$ 0,28
TOTAL Serviço:						R\$ 0,28
VALOR:						R\$ 21,67

88296 OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,26	R\$ 2,26
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,65	R\$ 0,65
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 4,95

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	CAEMA	2019/12	116,68%
	LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAGEPA	2020/12	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-
			INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-
			SCO	2023/08	75,90%
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%
			SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%
			SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%
			SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

00004254	OPERADOR DE GUINDASTE	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,94	R\$ 16,94
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 16,94
Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95359	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,29	R\$ 0,29
				TOTAL Serviço:		R\$ 0,29
				VALOR:		R\$ 22,18

88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,26	R\$ 2,26
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,65	R\$ 0,65
				TOTAL Encargos Complementares:		R\$ 4,95

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 18,17	R\$ 18,17
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 18,17
Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,22	R\$ 0,22
				TOTAL Serviço:		R\$ 0,22
				VALOR:		R\$ 23,34

88306 OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,26	R\$ 2,26
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAEMA	2019/12	116,68%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAGEPA	2020/12	-	-
			DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
			INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SCO	2023/08	75,90%	-
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
			SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%	47,20%
			SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%
			SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
			SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,65	R\$ 0,65
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 4,95
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004251	OPERADOR DE JATO ABRASIVO OU JATISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 17,16	R\$ 17,16
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 17,16
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95368	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,20	R\$ 0,20
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,20
					VALOR:	R\$ 22,31

88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,26	R\$ 2,26
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,17	R\$ 1,17
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,84	R\$ 0,84
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,65	R\$ 0,65
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 6,13
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 15,27	R\$ 15,27
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 15,27
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,33	R\$ 0,33
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,33
					VALOR:	R\$ 21,73

88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI			MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAEMA	2019/12	116,68%
			CAGEPA	2020/12	-
			DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-
			INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-
			SCO	2023/08	75,90%
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%
			SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%
			SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%
			SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,26	R\$ 2,26
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,68	R\$ 1,68
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,68	R\$ 1,68
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,65	R\$ 0,65
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 7,48

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 15,27	R\$ 15,27
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 15,27

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,23	R\$ 0,23
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,23
					VALOR:	R\$ 22,98

100719 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,05750000	R\$ 25,35	R\$ 1,45
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,19080000	R\$ 36,82	R\$ 7,02
					TOTAL Material:	R\$ 8,47
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06350000	R\$ 22,98	R\$ 1,45
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,45
					VALOR:	R\$ 9,92

90456 QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015 (UN)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	R\$ 17,22	R\$ 0,39
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14400000	R\$ 21,00	R\$ 3,02
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 3,41

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI			MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAEMA	2019/12	116,68%
			CAGEPA	2020/12	-
			DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-
			INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-
			SCO	2023/08	75,90%
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%
			SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%
			SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%
			SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

VALOR:	R\$ 3,41
--------	----------

90447 RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 (M)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03400000	R\$ 18,13	R\$ 0,61
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21600000	R\$ 21,98	R\$ 4,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,35
VALOR:						R\$ 5,35

87247 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,13250000	R\$ 0,69	R\$ 6,30
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06160000	R\$ 44,51	R\$ 47,25
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,24100000	R\$ 4,05	R\$ 0,97
TOTAL Material:						R\$ 54,52
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47390000	R\$ 21,63	R\$ 10,25
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16100000	R\$ 17,21	R\$ 2,77
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 13,02
VALOR:						R\$ 67,54

87248 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,13250000	R\$ 0,69	R\$ 6,30
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,05710000	R\$ 44,51	R\$ 47,05
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,24100000	R\$ 4,05	R\$ 0,97
TOTAL Material:						R\$ 54,32
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24110000	R\$ 21,63	R\$ 5,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12900000	R\$ 17,21	R\$ 2,22
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 7,43
VALOR:						R\$ 61,75

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI			MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAEMA	2019/12	116,68%
			CAGEPA	2020/12	-
			DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-
			INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-
			SCO	2023/08	75,90%
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%
			SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%
			SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%
			SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

87246 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,13250000	R\$ 0,69	R\$ 6,30
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,08100000	R\$ 44,51	R\$ 48,11
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,24100000	R\$ 4,05	R\$ 0,97
					TOTAL Material:	R\$ 55,38
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67970000	R\$ 21,63	R\$ 14,70
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18930000	R\$ 17,21	R\$ 3,25
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 17,95
					VALOR:	R\$ 73,33

91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 23,34	R\$ 23,34
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 23,34
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,11	R\$ 0,11
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,02	R\$ 0,02
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,13
					VALOR:	R\$ 23,47

91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 23,34	R\$ 23,34
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 23,34
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,11	R\$ 0,11

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAEMA	2019/12	116,68%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAGEPA	2020/12	-	-
			DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
			INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SCO	2023/08	75,90%	-
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
			SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%	47,20%
			SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%
			SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
			SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,02	R\$ 0,02
91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,42	R\$ 1,42
					TOTAL Serviço:	R\$ 1,62
					VALOR:	R\$ 24,96

91688 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00007200	R\$ 1.538,58	R\$ 0,11
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,11
					VALOR:	R\$ 0,11

91689 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 1.538,58	R\$ 0,02
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,02
					VALOR:	R\$ 0,02

91690 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00005000	R\$ 1.538,58	R\$ 0,07
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,07
					VALOR:	R\$ 0,07

91691 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)						
Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,36000000	R\$ 1,05	R\$ 1,42
					TOTAL Especiais:	R\$ 1,42

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	CAEMA	2019/12	116,68%
	LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAGEPA	2020/12	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-
			INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-
			SCO	2023/08	75,90%
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%
			SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%
			SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%
			SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

VALOR:	R\$ 1,42
--------	----------

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,26	R\$ 2,26
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,25	R\$ 1,25
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,59	R\$ 0,59
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,65	R\$ 0,65
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 5,96
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 11,01	R\$ 11,01
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,01
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,24	R\$ 0,24
TOTAL Serviço:						R\$ 0,24
VALOR:						R\$ 17,21

88317 SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,26	R\$ 2,26
00043492	EPI - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,68	R\$ 1,68
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043468	FERRAMENTAS - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,17	R\$ 1,17
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,65	R\$ 0,65
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 6,97
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006160	SOLDADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 15,27	R\$ 15,27
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 15,27

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAEMA	2019/12	116,68%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAGEPA	2020/12	-
			DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-
			INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-
			SCO	2023/08	75,90%
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%
			SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%
			SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%
			SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					MES

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95379	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,18	R\$ 0,18
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,18
					VALOR:	R\$ 22,42

91946 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,38	R\$ 3,38
00038099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,75	R\$ 1,75
					TOTAL Material:	R\$ 5,13

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12800000	R\$ 18,13	R\$ 2,32
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12800000	R\$ 21,98	R\$ 2,81
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 5,13
					VALOR:	R\$ 10,26

90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 (CHI)						
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,48	R\$ 0,48
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,11	R\$ 0,11
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,59
					VALOR:	R\$ 0,59

90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 (CHP)						
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,48	R\$ 0,48
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,11	R\$ 0,11
90584	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,37	R\$ 0,37

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAEMA	2019/12	116,68%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAGEPA	2020/12	-
			DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-
			INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-
			SCO	2023/08	75,90%
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%
			SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%
			SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%
			SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					MES

90585	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,54	R\$ 0,54
					TOTAL Serviço:	R\$ 1,50
					VALOR:	R\$ 1,50

90582 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00012800	R\$ 3.783,91	R\$ 0,48
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,48
					VALOR:	R\$ 0,48

90583 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00002960	R\$ 3.783,91	R\$ 0,11
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,11
					VALOR:	R\$ 0,11

90584 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00010000	R\$ 3.783,91	R\$ 0,37
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,37
					VALOR:	R\$ 0,37

90585 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 (H)						
Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,52000000	R\$ 1,05	R\$ 0,54
					TOTAL Especiais:	R\$ 0,54
					VALOR:	R\$ 0,54



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA :	27/03/2025	BDI :	24,05%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAEMA	2019/12	116,68%	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAGEPA	2020/12	-	-
		DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-
		DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
		INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-
		NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SCO	2023/08	75,90%	-
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
		SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%	47,20%
		SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%
		SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
		SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C080004-1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO,PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 30 MPA. AF_01/2017-(ADAPTADO REF 95957)	CAGEPA	Serviço	M3	12,00	R\$ 2.220,55	R\$ 26.646,60	20,56%	20,56%	A
100763	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	SINAPI	Serviço	KG	1.200,00	R\$ 18,76	R\$ 22.512,00	17,37%	37,93%	A
100766	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA	SINAPI	Serviço	KG	1.200,00	R\$ 18,42	R\$ 22.104,00	17,06%	54,99%	B
92577	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	100,00	R\$ 162,67	R\$ 16.267,00	12,55%	67,54%	B
MT 04.05.0100 (I)	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), acima de 1,50m até 3m de profundidade, exclusive escoramento e esgotamento.(desonerado)	SCO	Serviço	m3	120,00	R\$ 74,30	R\$ 8.916,00	6,88%	74,42%	B
89046	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	SINAPI	Serviço	M2	100,00	R\$ 66,95	R\$ 6.695,00	5,17%	79,58%	B
100741	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SINAPI	Serviço	M2	300,00	R\$ 20,95	R\$ 6.285,00	4,85%	84,43%	C
09.02.45	Telha de PVC rígido ondulada translúcida	DEOSP	Serviço	m²	100,00	R\$ 53,35	R\$ 5.335,00	4,12%	88,55%	C
104478	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	SINAPI	Serviço	UN	15,00	R\$ 267,18	R\$ 4.007,70	3,09%	91,64%	C
RO-43429	Reaterro e compactação mecânica de valas	DER-MG	Serviço	m3	120,00	R\$ 26,08	R\$ 3.129,60	2,41%	94,06%	C
94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M3	2,30	R\$ 890,27	R\$ 2.047,62	1,58%	95,64%	C
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	Serviço	M2	35,00	R\$ 34,68	R\$ 1.213,80	0,94%	96,57%	C

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
02595.8.1.1	LOCAÇÃO da obra, execução de gabarito	DEOSP	Serviço	M2	200,00	R\$ 4,43	R\$ 886,00	0,68%	97,26%	C
101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	SINAPI	Serviço	M3	2,00	R\$ 410,41	R\$ 820,82	0,63%	97,89%	C
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	Material	M2	3,00	R\$ 250,00	R\$ 750,00	0,58%	98,47%	C
00039385	Luminária LED plafon redondo de sobrepor bivolt 12/13 W, d = 17 cm	SMOP EDIF	Material	ud	10,00	R\$ 73,02	R\$ 730,20	0,56%	99,03%	C
150916	LIMPEZA GERAL DA OBRA.	CAEMA	Serviço	m2	88,00	R\$ 7,34	R\$ 645,92	0,50%	99,53%	C
104474	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO CAIXA ELÉTRICA, MÓDULO DE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 303,87	R\$ 607,74	0,47%	100,00%	C

Subtotal até 100,00%%**R\$ 129.600,00**

Outros**R\$ 0,00**

Valor total do Orçamento**R\$ 129.600,00**

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS										
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA :		27/03/2025		BDI :		24,05%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	FONTE		VERSÃO		HORA		MES	
	LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAEMA		2019/12		116,68%		-	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAGEPA		2020/12		-		-	
			DEOSP		2014 COM DESONERAÇÃO		93,90%		-	
			DER-MG		2022/04 COM DESONERAÇÃO		-		-	
			INDISPONÍVEL		2023/06 - Rio Branco		115,90%		-	
			NOVACAP		2019/11 COM DESONERAÇÃO		-		-	
			SCO		2023/08		75,90%		-	
			SICRO 2		2016/11 COM DESONERAÇÃO		86,74%		-	
			SICRO NOVO		2023/04 COM DESONERAÇÃO		-		-	
			SINAPI		2023/08 COM DESONERAÇÃO		83,58%		47,20%	
			SMOP EDIF		2019/07 COM DESONERAÇÃO		87,59%		49,84%	
			SMOP ILUM		2019/07 COM DESONERAÇÃO		86,12%		48,67%	
			SMOP INFRA		2019/07 COM DESONERAÇÃO		86,12%		48,67%	
			Composições Próprias		PRÓPRIA		0,00%		0,00%	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00041598	PERFIL "H" DE ACO LAMINADO, "HP" 310 X 79,0	SINAPI	Material	KG	1.309,20	R\$ 14,18	R\$ 18.564,46	14,32%	14,32%	A
00043082	PERFIL "I" DE ACO LAMINADO, ABAS PARALELAS, "W", QUALQUER BITOLA	SINAPI	Material	KG	1.309,20	R\$ 13,00	R\$ 17.019,60	13,13%	27,46%	A
MOD902450	Servente (desonerado)	SCO	Mão de Obra	h	540,00	R\$ 16,03	R\$ 8.656,20	6,68%	34,14%	A
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	Material	KG	7.277,41	R\$ 1,00	R\$ 7.277,41	5,62%	39,75%	A
00043083	PERFIL "U" ENRIJECIDO DE ACO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20 MM, E = 3,00 MM OU 200 X 75 X 25 MM, E = 3,75 MM	SINAPI	Material	KG	569,10	R\$ 11,26	R\$ 6.408,07	4,94%	44,70%	A
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	Material	M2	71,51	R\$ 67,14	R\$ 4.800,97	3,70%	48,40%	A
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	Material	M2	106,42	R\$ 44,51	R\$ 4.736,82	3,65%	52,06%	B
G02001	Telha de PVC	DEOSP	Material	m²	115,00	R\$ 40,90	R\$ 4.703,50	3,63%	55,68%	B
00040664	PERFIL CARTOLA DE ACO GALVANIZADO, *20 X 30 X 10* MM, E = 0,8 MM	SINAPI	Material	KG	173,10	R\$ 23,10	R\$ 3.998,61	3,09%	58,77%	B
00040535	PERFIL "U" SIMPLES DE ACO GALVANIZADO DOBRADO 75 X *40* MM, E = 2,65 MM	SINAPI	Material	KG	266,60	R\$ 11,26	R\$ 3.001,92	2,32%	61,09%	B
00044474	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	SINAPI	Equipamento	UN	0,001207104	R\$ 2.356.731,25	R\$ 2.844,82	2,20%	63,28%	B
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	Material	M3	11,78	R\$ 226,80	R\$ 2.672,33	2,06%	65,34%	B
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	164,95	R\$ 15,27	R\$ 2.518,85	1,94%	67,29%	B
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	Material	L	62,01	R\$ 35,26	R\$ 2.186,47	1,69%	68,97%	B
MORO-20023	SERVENTE (Inclui Alimentação, EPI's e outros)	DER-MG	Mão de Obra	H	144,00	R\$ 14,47	R\$ 2.083,68	1,61%	70,58%	B
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	136,28	R\$ 15,27	R\$ 2.081,05	1,61%	72,19%	B
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	911,01	R\$ 2,26	R\$ 2.058,87	1,59%	73,78%	B
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	Mão de Obra	H	146,61	R\$ 11,01	R\$ 1.614,21	1,25%	75,02%	B
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	145,16	R\$ 11,05	R\$ 1.603,98	1,24%	76,26%	B

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00036785	GRANALHA DE ACO, ANGULAR (GRIT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 1,41 A 1,19 MM (SAE G16)	SINAPI	Material	SC25KG	11,23	R\$ 137,59	R\$ 1.545,41	1,19%	77,45%	B
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	Mão de Obra	H	103,54	R\$ 14,50	R\$ 1.501,31	1,16%	78,61%	B
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	Material	M3	14,61	R\$ 90,00	R\$ 1.314,68	1,01%	79,62%	B
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	911,01	R\$ 1,14	R\$ 1.038,55	0,80%	80,43%	C
00001013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	Material	M	679,63	R\$ 1,34	R\$ 910,71	0,70%	81,13%	C
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	234,11	R\$ 3,87	R\$ 906,00	0,70%	81,83%	C
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	56,98	R\$ 15,27	R\$ 870,06	0,67%	82,50%	C
EQRO-30650	Compactador de Placa a Diesel > 4 HP (PRODUTIVO)	DER-MG	Equipamento	CHP	48,00	R\$ 17,41	R\$ 835,68	0,64%	83,14%	C
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	87,91	R\$ 9,20	R\$ 808,79	0,62%	83,77%	C
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	50,43	R\$ 15,27	R\$ 770,12	0,59%	84,36%	C
00001333	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2 " (12,70 MM) 99,59 KG/M2	SINAPI	Material	KG	72,01	R\$ 10,64	R\$ 766,14	0,59%	84,95%	C
00001345	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = *17* MM	SINAPI	Material	M2	6,64	R\$ 113,70	R\$ 754,82	0,58%	85,54%	C
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	Material	M2	3,00	R\$ 250,00	R\$ 750,00	0,58%	86,11%	C
00039385	Luminária LED plafon redondo de sobrepor bivolt 12/13 W, d = 17 cm	SMOP EDIF	Material	ud	10,00	R\$ 73,02	R\$ 730,20	0,56%	86,68%	C
00040270	VIGA DE ESCORAMAENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	SINAPI	Material	M	5,67	R\$ 126,05	R\$ 714,17	0,55%	87,23%	C
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	45,22	R\$ 15,27	R\$ 690,52	0,53%	87,76%	C
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	56,15	R\$ 11,56	R\$ 649,05	0,50%	88,26%	C
B010000097	Servente	CAEMA	Mão de Obra	H	61,60	R\$ 10,48	R\$ 645,57	0,50%	88,76%	C
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	Material	KG	913,25	R\$ 0,69	R\$ 630,14	0,49%	89,25%	C
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	911,01	R\$ 0,65	R\$ 592,15	0,46%	89,70%	C
00004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	Material	M3	2,20	R\$ 261,85	R\$ 576,07	0,44%	90,15%	C
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	Material	L	22,64	R\$ 25,35	R\$ 573,84	0,44%	90,59%	C
00039244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	Material	M	139,90	R\$ 4,08	R\$ 570,81	0,44%	91,03%	C
00006160	SOLDADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	34,37	R\$ 15,27	R\$ 524,85	0,40%	91,44%	C
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	Material	L	13,39	R\$ 36,82	R\$ 493,17	0,38%	91,82%	C
00000442	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	SINAPI	Material	UN	61,20	R\$ 7,83	R\$ 479,20	0,37%	92,19%	C
00001330	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/4 " (6,35 MM) 49,79 KG/M2	SINAPI	Material	KG	45,00	R\$ 10,54	R\$ 474,30	0,37%	92,55%	C
00010749	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	SINAPI	Equipamento	UNXMES	23,68	R\$ 18,19	R\$ 430,69	0,33%	92,88%	C
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	Mão de Obra	H	29,49	R\$ 13,71	R\$ 404,29	0,31%	93,20%	C
00004777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	Material	KG	36,66	R\$ 10,43	R\$ 382,34	0,30%	93,49%	C

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	37,96	R\$ 9,76	R\$ 370,51	0,29%	93,78%	C
00038113	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	Material	UN	34,00	R\$ 10,40	R\$ 353,60	0,27%	94,05%	C
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	26,34	R\$ 11,56	R\$ 304,53	0,23%	94,29%	C
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	Mão de Obra	H	15,42	R\$ 18,17	R\$ 280,13	0,22%	94,50%	C
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	162,44	R\$ 1,68	R\$ 272,90	0,21%	94,71%	C
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	162,44	R\$ 1,68	R\$ 272,90	0,21%	94,92%	C
06062.3.5.4	Tábua (seção transversal: 1 x 9 " / tipo de madeira: cedrinho)	DEOSP	Material	M2	18,00	R\$ 15,13	R\$ 272,34	0,21%	95,13%	C
01270.0.19.1	Carpinteiro	DEOSP	Mão de Obra	H	26,00	R\$ 10,33	R\$ 268,58	0,21%	95,34%	C
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	17,05	R\$ 15,27	R\$ 260,31	0,20%	95,54%	C
U01013	Telhadista	DEOSP	Mão de Obra	h	22,00	R\$ 10,33	R\$ 227,26	0,18%	95,72%	C
00004254	OPERADOR DE GUINDASTE	SINAPI	Mão de Obra	H	13,18	R\$ 16,94	R\$ 223,31	0,17%	95,89%	C
00040424	CHAPA DE ACO CARBONO LAMINADO A QUENTE, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16", E =4,75 MM (37,29 KG/M2)	SINAPI	Material	KG	20,00	R\$ 10,78	R\$ 215,60	0,17%	96,06%	C
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	160,59	R\$ 1,34	R\$ 215,20	0,17%	96,22%	C
01270.0.45.1	Servente	DEOSP	Mão de Obra	H	26,00	R\$ 8,26	R\$ 214,76	0,17%	96,39%	C
MORO-20022	ENCARREGADO DE OBRA (Inclui Alimentação, EPI's e outros)	DER-MG	Mão de Obra	H	4,80	R\$ 43,95	R\$ 210,96	0,16%	96,55%	C
H01026	Gancho completo para telha PVC	DEOSP	Material	un	142,00	R\$ 1,45	R\$ 205,90	0,16%	96,71%	C
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	Material	CENTO	6,00	R\$ 31,56	R\$ 189,36	0,15%	96,85%	C
U01016	Ajudante	DEOSP	Mão de Obra	h	22,00	R\$ 8,26	R\$ 181,72	0,14%	96,99%	C
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	143,42	R\$ 1,25	R\$ 179,28	0,14%	97,13%	C
00040549	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	SINAPI	Material	CENTO	0,70	R\$ 214,19	R\$ 149,93	0,12%	97,25%	C
00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	Equipamento	UNXMES	9,10	R\$ 16,40	R\$ 149,27	0,12%	97,36%	C
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	178,24	R\$ 0,82	R\$ 146,16	0,11%	97,48%	C
00043055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	17,58	R\$ 7,97	R\$ 140,13	0,11%	97,58%	C
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	115,85	R\$ 1,17	R\$ 135,54	0,10%	97,69%	C
00004251	OPERADOR DE JATO ABRASIVO OU JATISTA	SINAPI	Mão de Obra	H	7,66	R\$ 17,16	R\$ 131,43	0,10%	97,79%	C
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	Material	KG	6,46	R\$ 20,34	R\$ 131,35	0,10%	97,89%	C
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	12,74	R\$ 9,89	R\$ 126,01	0,10%	97,99%	C
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	108,86	R\$ 1,14	R\$ 124,10	0,10%	98,09%	C
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	Especiais	KWH	115,14	R\$ 1,05	R\$ 120,90	0,09%	98,18%	C
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	13,74	R\$ 8,71	R\$ 119,66	0,09%	98,27%	C

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00038094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	Material	UN	34,00	R\$ 3,38	R\$ 114,92	0,09%	98,36%	C
00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	Equipamento	MES	18,18	R\$ 6,04	R\$ 109,81	0,08%	98,44%	C
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	6,74	R\$ 15,27	R\$ 102,94	0,08%	98,52%	C
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	Material	KG	24,10	R\$ 4,05	R\$ 97,60	0,08%	98,60%	C
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	115,85	R\$ 0,84	R\$ 97,31	0,08%	98,67%	C
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	108,86	R\$ 0,86	R\$ 93,62	0,07%	98,75%	C
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	143,42	R\$ 0,59	R\$ 84,62	0,07%	98,81%	C
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	Material	M	39,63	R\$ 2,13	R\$ 84,42	0,07%	98,88%	C
00044499	AJUDANTE DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	Mão de Obra	H	7,29	R\$ 11,47	R\$ 83,58	0,06%	98,94%	C
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	Material	KG	3,75	R\$ 22,18	R\$ 83,08	0,06%	99,01%	C
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	160,59	R\$ 0,49	R\$ 78,69	0,06%	99,07%	C
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	Material	UN	34,00	R\$ 2,23	R\$ 75,82	0,06%	99,12%	C
06062.3.2.1	Pontaleta 3a. construção (seção transversal: 3x3 " / tipo de madeira: cedro)	DEOSP	Material	M	8,00	R\$ 9,11	R\$ 72,88	0,06%	99,18%	C
00040271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	SINAPI	Equipamento	UNXMES	4,54	R\$ 15,69	R\$ 71,22	0,05%	99,24%	C
00001871	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	Material	UN	17,00	R\$ 3,99	R\$ 67,83	0,05%	99,29%	C
00040839	PARAFUSO, ASTM A307 - GRAU A, SEXTAVADO, ZINCADO, DIAMETRO 3/8" (9,52 MM), COMPRIMENTO 1 " (25,4 MM)	SINAPI	Material	CENTO	0,50	R\$ 130,77	R\$ 65,38	0,05%	99,34%	C
00010997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	SINAPI	Material	KG	2,04	R\$ 31,50	R\$ 64,26	0,05%	99,39%	C
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	911,01	R\$ 0,07	R\$ 63,77	0,05%	99,44%	C
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	SINAPI	Mão de Obra	H	3,81	R\$ 16,44	R\$ 62,71	0,05%	99,49%	C
00038099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	Material	UN	34,00	R\$ 1,75	R\$ 59,50	0,05%	99,53%	C
00043492	EPI - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	33,96	R\$ 1,68	R\$ 57,05	0,04%	99,58%	C
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	5,20	R\$ 10,83	R\$ 56,30	0,04%	99,62%	C
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	Material	L	8,69	R\$ 5,37	R\$ 46,65	0,04%	99,66%	C
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	Material	KG	1,76	R\$ 25,11	R\$ 44,12	0,03%	99,69%	C
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	7,19	R\$ 5,61	R\$ 40,32	0,03%	99,72%	C
00043468	FERRAMENTAS - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	33,96	R\$ 1,17	R\$ 39,73	0,03%	99,75%	C
05060.3.2.4	Arame galvanizado (bitola: 16 BWG)	DEOSP	Material	KG	4,00	R\$ 9,82	R\$ 39,28	0,03%	99,78%	C
00036522	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 189 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 63 CV	SINAPI	Equipamento	UN	0,000320446854	R\$ 93.263,23	R\$ 29,89	0,02%	99,80%	C
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	Material	UN	5,44	R\$ 4,10	R\$ 22,29	0,02%	99,82%	C

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	Material	UN	93,01	R\$ 0,22	R\$ 20,46	0,02%	99,84%	C
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	Equipamento	UN	0,002948137528926	R\$ 6.044,50	R\$ 17,82	0,01%	99,85%	C
H02002	Conjunto de vedação elástica	DEOSP	Material	unid	142,00	R\$ 0,11	R\$ 15,62	0,01%	99,86%	C
05060.3.20.6	Prego 18 x 27 com cabeça (diâmetro: 3,40 mm / comprimento: 62,1 mm)	DEOSP	Material	KG	2,00	R\$ 7,70	R\$ 15,40	0,01%	99,87%	C
00039813	MAQUINA TIPO VASO/TANQUE/JATO DE PRESSAO PORTATIL P/ JATEAMENTO, CONTROLE AUTOMATICO E REMOTO, CAMARA DE 1 SAIDA, 280 L, DIAM. *670* MM, BICO JATO CURTO VENTURI 5/16", MANGUEIRA 1" DE 10 M, COMPLETA (VALVULAS POP UP E DOSADORA, FUNDO CONICO ETC)	SINAPI	Equipamento	UN	0,000360176544	R\$ 36.836,91	R\$ 13,27	0,01%	99,89%	C
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	Material	L	1,15	R\$ 10,57	R\$ 12,11	0,01%	99,89%	C
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	1,04	R\$ 11,56	R\$ 12,06	0,01%	99,90%	C
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	Equipamento	UN	0,00297095256	R\$ 3.783,91	R\$ 11,24	0,01%	99,91%	C
00000032	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	1,16	R\$ 9,70	R\$ 11,21	0,01%	99,92%	C
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	7,64	R\$ 1,01	R\$ 7,72	0,01%	99,93%	C
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	Equipamento	UN	0,000291814138	R\$ 24.587,79	R\$ 7,18	0,01%	99,93%	C
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	7,64	R\$ 0,32	R\$ 2,44	0,00%	99,93%	C
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	Equipamento	UN	0,001440510029616	R\$ 1.538,58	R\$ 2,22	0,00%	99,94%	C
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	Equipamento	UN	0,0003897	R\$ 4.808,07	R\$ 1,87	0,00%	99,94%	C
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	178,24	R\$ 0,01	R\$ 1,78	0,00%	99,94%	C
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	Material	L	0,147908	R\$ 5,58	R\$ 0,83	0,00%	99,94%	C
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	Equipamento	UN	0,0000282898	R\$ 13.257,45	R\$ 0,38	0,00%	99,94%	C
EVE000050	3% incidente sobre mão de obra direta com Encargos Sociais para cobrir despesas relativa a equipamentos de proteção individual, uniformes e ferramentas	SCO	Eventuais	%	360,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	99,94%	C
EQRO-30650	Compactador de Placa a Diesel > 4 HP (IMPRODUTIVO)	DER-MG	Equipamento	CHI	0,00	R\$ 6,89	R\$ 0,00	0,00%	99,94%	C

Subtotal até 99,94%%R\$ 129.522,30

OutrosR\$ 77,70

Valor total do OrçamentoR\$ 129.600,00

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI			MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAEMA	2019/12	116,68%
			CAGEPA	2020/12	-
			DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-
			INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-
			SCO	2023/08	75,90%
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%
			SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%
			SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%
			SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.636,00	100,00 %		100,00 %
			R\$ 1.636,00		R\$ 1.636,00
2	MOVIMENTOS DE TERRA	R\$ 12.866,42	100,00 %		100,00 %
			R\$ 12.866,42		R\$ 12.866,42
3	FUNDAÇÕES	R\$ 27.860,40	100,00 %		100,00 %
			R\$ 27.860,40		R\$ 27.860,40
4	SUPERESTRUTURA	R\$ 44.616,00	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			R\$ 22.308,00	R\$ 22.308,00	R\$ 44.616,00
5	SISTEMA DE COBERTURA	R\$ 21.602,00		100,00 %	100,00 %
				R\$ 21.602,00	R\$ 21.602,00
6	PISOS	R\$ 8.742,62		100,00 %	100,00 %
				R\$ 8.742,62	R\$ 8.742,62
7	PINTURA	R\$ 6.285,00		100,00 %	100,00 %
				R\$ 6.285,00	R\$ 6.285,00
8	INTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 5.345,64	75,00 %	25,00 %	100,00 %
			R\$ 4.009,23	R\$ 1.336,41	R\$ 5.345,64
9	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 645,92		100,00 %	100,00 %
				R\$ 645,92	R\$ 645,92
10	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 31.168,80	52,99 %	47,01 %	100,00 %
			R\$ 16.517,22	R\$ 14.651,58	R\$ 31.168,80
		R\$ 160.768,80	R\$ 85.197,27	R\$ 75.571,53	R\$ 160.768,80
			R\$ 85.197,27	R\$ 160.768,80	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MILTON BRANDÃO-PI
ADM.: CIDADE FUTURO

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAEMA	2019/12	116,68%	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAGEPA	2020/12	-	-
		DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-
		DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
		INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-
		NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SCO	2023/08	75,90%	-
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
		SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%	47,20%
		SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%
		SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
		SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	TOTAL
00000032	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	1,15560000		1,15560000
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	37,96200000		37,96200000
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	87,91200000		87,91200000
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	0,78249216	0,26083072	1,04332288
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	42,10962219	14,03654073	56,14616292
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	12,45512517	2,15248221	14,60760738
00000378	ARMADOR (HORISTA)	H	17,04696468		17,04696468
00000442	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	UN	30,60000000	30,60000000	61,20000000
00001013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	509,72483588	169,90827862	679,63311450
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	29,72503125	9,90834375	39,63337500
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	H	132,49671612	3,78695126	136,28366738
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2		106,42149600	106,42149600
00001330	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/4 " (6,35 MM) 49,79 KG/M2	KG		45,00000000	45,00000000
00001333	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2 " (12,70 MM) 99,59 KG/M2	KG	36,00300000	36,00300000	72,00600000
00001345	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = *17* MM	M2	6,63871488		6,63871488
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	M2	71,50690008		71,50690008
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	6.357,30634889	920,10659836	7.277,41294725
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG		913,25000000	913,25000000
00001871	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	12,75000000	4,25000000	17,00000000
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	25,50000000	8,50000000	34,00000000
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	H	42,73374168	14,24458056	56,97832225
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	1,09680000	0,04899000	1,14579000
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	5,05593860	1,68531287	6,74125147
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	67,30753007	47,83155775	115,13908782
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	4,34382581	4,34382581	8,68765161
00004222	GASOLINA COMUM	L	0,14790800		0,14790800
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	H	15,41725314		15,41725314
00004251	OPERADOR DE JATO ABRASIVO OU JATISTA	H	3,82960158	3,82960158	7,65920315
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	H		3,81442500	3,81442500
00004254	OPERADOR DE GUINDASTE	H	6,59132640	6,59132640	13,18265280
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	145,15649904		145,15649904
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M		7,18750000	7,18750000

	CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI	MES		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAEMA	2019/12	116,68%
			CAGEPA	2020/12	-
			DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-
			INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-
			SCO	2023/08	75,90%
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%
			SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%
			SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%
			SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	TOTAL
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	228,35880396	5,75000000	234,10880396
00004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	2,20000000		2,20000000
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	10,11955163	1,66321464	11,78276627
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	H	47,10701374	3,32667751	50,43369124
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	H		45,22048054	45,22048054
00004777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	18,32880000	18,32880000	36,65760000
00004783	PINTOR (HORISTA)	H	2,26337489	162,69048509	164,95385997
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	3,00000000		3,00000000
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	5,76894528	0,68862000	6,45756528
00005318	DILUENTE AGUARRAS	L	2,01825000	20,61825000	22,63650000
00006111	SERVENTE DE OBRAS	H	85,63591077	60,97746713	146,61337789
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	H	5,19819696		5,19819696
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	H	26,34358052		26,34358052
00006160	SOLDADOR (HORISTA)	H	17,18562780	17,18562780	34,37125560
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	12,74112000		12,74112000
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	6,69708000	6,69708000	13,39416000
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L		62,01000000	62,01000000
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN	0,00244442	0,00050371	0,00294814
00010749	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	UNXMES	23,67708000		23,67708000
00010997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	1,02000000	1,02000000	2,04000000
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	UN	0,00002829		0,00002829
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	UN	0,00297095		0,00297095
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UN	0,00144051		0,00144051
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	4,07819588	1,35939862	5,43759450
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG		24,10000000	24,10000000
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	UN	0,00029181		0,00029181
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	UN		0,00038970	0,00038970
00036522	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 189 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 63 CV	UN	0,00016022	0,00016022	0,00032045
00036785	GRANALHA DE ACO, ANGULAR (GRIT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 1,41 A 1,19 MM (SAE G16)	SC25KG	5,61600000	5,61600000	11,23200000

	CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI			MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAEMA	2019/12	116,68%
			CAGEPA	2020/12	-
			DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-
			INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-
			SCO	2023/08	75,90%
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%
			SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%
			SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%
			SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	489,45646483	421,54990586	911,00637069
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	489,45646483	421,54990586	911,00637069
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	489,45646483	421,54990586	911,00637069
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	489,45646483	421,54990586	911,00637069
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	H	24,90413662	4,58458123	29,48871785
00038094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	25,50000000	8,50000000	34,00000000
00038099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	25,50000000	8,50000000	34,00000000
00038113	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	25,50000000	8,50000000	34,00000000
00039017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	93,01050000		93,01050000
00039244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	M	104,92803750	34,97601250	139,90405000
00039385	Luminária LED plafon redondo de sobrepor bivolt 12/13 W, d = 17 cm	ud	7,50000000	2,50000000	10,00000000
00039813	MAQUINA TIPO VASO/TANQUE/JATO DE PRESSAO PORTATIL P/ JATEAMENTO, CONTROLE AUTOMATICO E REMOTO, CAMARA DE 1 SAIDA, 280 L, DIAM. *670* MM, BICO JATO CURTO VENTURI 5/16", MANGUEIRA 1" DE 10 M, COMPLETA (VALVULAS POP UP E DOSADORA, FUNDO CONICO ETC)	UN	0,00018009	0,00018009	0,00036018
00040270	VIGA DE ESCORAMAENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	M	5,66580000		5,66580000
00040271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	UNXMES	4,53936000		4,53936000
00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	UNXMES	9,10188000		9,10188000
00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	MES	18,18060000		18,18060000
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	1,75716000		1,75716000
00040424	CHAPA DE ACO CARBONO LAMINADO A QUENTE, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16", E =4,75 MM (37,29 KG/M2)	KG		20,00000000	20,00000000
00040535	PERFIL "U" SIMPLES DE ACO GALVANIZADO DOBRADO 75 X *40* MM, E = 2,65 MM	KG		266,60000000	266,60000000
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CENTO		6,00000000	6,00000000
00040549	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	CENTO		0,70000000	0,70000000
00040664	PERFIL CARTOLA DE ACO GALVANIZADO, *20 X 30 X 10* MM, E = 0,8 MM	KG		173,10000000	173,10000000
00040839	PARAFUSO, ASTM A307 - GRAU A, SEXTAVADO, ZINCADO, DIAMETRO 3/8" (9,52 MM), COMPRIMENTO 1 " (25,4 MM)	CENTO		0,50000000	0,50000000
00041598	PERFIL "H" DE ACO LAMINADO, "HP" 310 X 79,0	KG	654,60000000	654,60000000	1.309,20000000
00043055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	17,58240000		17,58240000

	CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI			MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAEMA	2019/12	116,68%
			CAGEPA	2020/12	-
			DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-
			INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-
			SCO	2023/08	75,90%
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%
			SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%
			SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%
			SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	TOTAL
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	13,73880000		13,73880000
00043082	PERFIL "I" DE ACO LAMINADO, ABAS PARALELAS, "W", QUALQUER BITOLA	KG	654,60000000	654,60000000	1.309,20000000
00043083	PERFIL "U" ENRIJECIDO DE ACO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20 MM, E = 3,00 MM OU 200 X 75 X 25 MM, E = 3,75 MM	KG		569,10000000	569,10000000
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	3,70402012	0,04167338	3,74569350
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	156,85312224	3,74164000	160,59476224
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	81,64610250	27,21536750	108,86147000
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	5,73030000	1,91010000	7,64040000
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	74,18541397	104,05872927	178,24414324
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	68,06069200	47,78497000	115,84566200
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	2,22885000	160,20885000	162,43770000
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	83,77198412	59,65024908	143,42223320
00043468	FERRAMENTAS - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	16,98000000	16,98000000	33,96000000
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	156,85312224	3,74164000	160,59476224
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	81,64610250	27,21536750	108,86147000
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	5,73030000	1,91010000	7,64040000
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	74,18541397	104,05872927	178,24414324
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	68,06069200	47,78497000	115,84566200
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	2,22885000	160,20885000	162,43770000
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	83,77198412	59,65024908	143,42223320
00043492	EPI - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	16,98000000	16,98000000	33,96000000
00044474	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	UN	0,00060355	0,00060355	0,00120710
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	H	20,64704400	82,89180900	103,53885300
00044499	AJUDANTE DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	H	3,64359600	3,64359600	7,28719200
01270.0.19.1	Carpinteiro	H	26,00000000		26,00000000
01270.0.45.1	Servente	H	26,00000000		26,00000000
05060.3.2.4	Arame galvanizado (bitola: 16 BWG)	KG	4,00000000		4,00000000
05060.3.20.6	Prego 18 x 27 com cabeça (diâmetro: 3,40 mm / comprimento: 62,1 mm)	KG	2,00000000		2,00000000
06062.3.2.1	Pontalete 3a. construção (seção transversal: 3x3 " / tipo de madeira: cedro)	M	8,00000000		8,00000000
06062.3.5.4	Tábua (seção transversal: 1 x 9 " / tipo de madeira: cedrinho)	M2	18,00000000		18,00000000

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAEMA	2019/12	116,68% -
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAGEPA	2020/12	- -
			DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90% -
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	- -
			INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90% -
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	- -
			SCO	2023/08	75,90% -
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74% -
			SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	- -
			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58% 47,20%
			SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59% 49,84%
			SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12% 48,67%
			SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12% 48,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	TOTAL
B010000097	Servente	H		61,60000000	61,60000000
EQRO-30650	Compactador de Placa a Diesel > 4 HP (IMPRODUTIVO)	CHI			0,00000000
	Compactador de Placa a Diesel > 4 HP (PRODUTIVO)	CHP	48,00000000		48,00000000
EVE000050	3% incidente sobre mão de obra direta com Encargos Sociais para cobrir despesas relativa a equipamentos de proteção individual, uniformes e ferramentas	%	360,00000000		360,00000000
G02001	Telha de PVC	m²		115,00000000	115,00000000
H01026	Gancho completo para telha PVC	un		142,00000000	142,00000000
H02002	Conjunto de vedação elástica	unid		142,00000000	142,00000000
MOD902450	Servente (desonerado)	h	540,00000000		540,00000000
MORO-20022	ENCARREGADO DE OBRA (Inclui Alimentação, EPI's e outros)	H	4,80000000		4,80000000
MORO-20023	SERVENTE (Inclui Alimentação, EPI's e outros)	H	144,00000000		144,00000000
U01013	Telhadista	h		22,00000000	22,00000000
U01016	Ajudante	h		22,00000000	22,00000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MILTON BRANDÃO-PI
ADM.: CIDADE FUTURO

COMPOSIÇÃO DO BDI					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAEMA	2019/12	116,68%	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAGEPA	2020/12	-	-
		DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-
		DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
		INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-
		NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SCO	2023/08	75,90%	-
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
		SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%	47,20%
		SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%
		SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
		SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	BENEFICIO	
L	LUCRO	6,80%
S + G	GARANTIA / SEGUROS	0,45%
	TOTAL	7,25%

	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,90%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,10%
R	RISCOS	0,60%
	TOTAL	5,60%

I	IMPOSTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS EFETIVO = ALIQUOTA ISS X BASE DE CALCULO = 5% X 40/100	5,00%
	CPRB (4,5% APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	0,00%
	TOTAL	8,65%

BDI = 24,05%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MILTON BRANDÃO-PI
ADM.: CIDADE FUTURO

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAEMA	2019/12	116,68%	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAGEPA	2020/12	-	-
		DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-
		DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
		INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-
		NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SCO	2023/08	75,90%	-
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
		SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%	47,20%
		SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%
		SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
		SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,91%	0,00%
B2	Feriados	3,96%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,70%
B4	13º Salário	10,91%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,64%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,99%	7,63%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
	TOTAL	46,26%	17,37%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,50%	4,97%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	0,12%
C3	Férias Indenizadas	3,65%	2,79%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,17%	3,95%
C5	Indenização Adicional	0,55%	0,42%
	TOTAL	16,02%	12,25%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,02%	6,39%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,58%	0,44%
	TOTAL	17,60%	6,83%

A + B + C + D = 116,68% 73,25%



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MILTON BRANDÃO-PI
ADM.: CIDADE FUTURO

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS						
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
		CAEMA	2019/12	116,68%	-	
LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAGEPA	2020/12	-	-	
		DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	
		INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	
		NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-	
		SCO	2023/08	75,90%	-	
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-	
		SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%	47,20%	
		SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%	
		SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	
		SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,07%	0,00%
B2	Feriados	4,84%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,93%	0,69%
B4	13º Salário	11,20%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,09%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,75%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,65%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,13%	0,09%
B9	Férias Gozadas	13,12%	9,77%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
	TOTAL	50,81%	19,52%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	8,57%	6,38%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,46%	0,34%
C3	Férias Indenizadas	1,92%	1,43%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,32%	3,96%
C5	Indenização Adicional	0,72%	0,54%
	TOTAL	16,99%	12,65%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,54%	3,28%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,76%	0,57%
	TOTAL	9,30%	3,85%

A + B + C + D = 93,90% 52,82%



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MILTON BRANDÃO-PI
ADM.: CIDADE FUTURO

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAEMA	2019/12	116,68%	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAGEPA	2020/12	-	-
		DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-
		DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
		INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-
		NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SCO	2023/08	75,90%	-
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
		SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%	47,20%
		SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%
		SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
		SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,06%	0,00%
B2	Feridos	4,77%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,66%
B4	13º Salário	11,17%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,75%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,69%	9,47%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	50,28%	19,18%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,04%	3,76%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	1,71%	1,28%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,58%	1,93%
C5	Indenização Adicional	0,42%	0,32%
	TOTAL	9,87%	7,38%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	18,50%	7,06%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45%	0,33%
	TOTAL	18,95%	7,39%

A + B + C + D = 115,90% 70,75%



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MILTON BRANDÃO-PI
ADM.: CIDADE FUTURO

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS						
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
		CAEMA	2019/12	116,68%	-	
LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAGEPA	2020/12	-	-	
		DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	
		INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	
		NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-	
		SCO	2023/08	75,90%	-	
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-	
		SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%	47,20%	
		SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%	
		SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	
		SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,06%	0,00%
B2	Feriados	4,77%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,69%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,08%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,68%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%	0,09%
B9	Férias Gozadas	9,51%	7,23%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
	TOTAL	46,86%	16,98%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,54%	4,21%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,32%	0,24%
C3	Férias Indenizadas	3,73%	2,84%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,65%	3,53%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	TOTAL	14,71%	11,17%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,87%	2,85%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,50%	0,38%
	TOTAL	8,37%	3,23%

A + B + C + D = 86,74% 48,18%



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MILTON BRANDÃO-PI
ADM.: CIDADE FUTURO

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
		CAEMA	2019/12	116,68%	-
LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAGEPA	2020/12	-	-
		DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
		INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-
		NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SCO	2023/08	75,90%	-
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
		SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%	47,20%
		SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%
		SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
		SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,82%	0,00%
B2	Feriados	3,95%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,95%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,19%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,47%	8,72%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	47,19%	18,43%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,30%	4,03%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	2,40%	1,83%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,95%	2,24%
C5	Indenização Adicional	0,45%	0,34%
	TOTAL	11,22%	8,53%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,93%	3,10%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,44%	0,34%
	TOTAL	8,37%	3,44%

A + B + C + D = 83,58% 47,20%



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MILTON BRANDÃO-PI
ADM.: CIDADE FUTURO

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS						
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	DATA : 27/03/2025		BDI : 24,05%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONATO ALVES FERREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
		CAEMA	2019/12	116,68%	-	
LOCAL:	LOCALIDADE CAJUEIRO ZONA RURAL DE MILTON BRANDÃO - PI	CAGEPA	2020/12	-	-	
		DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI	DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	
		INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	
		NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-	
		SCO	2023/08	75,90%	-	
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-	
		SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	83,58%	47,20%	
		SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%	
		SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	
		SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
	TOTAL	17,80%	17,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,94%	0,00%
B2	Feriados	3,98%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,93%	0,71%
B4	13º Salário	10,88%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,81%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	9,10%	6,97%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
	TOTAL	45,58%	16,74%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,65%	4,33%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,44%	3,40%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,92%	3,77%
C5	Indenização Adicional	0,48%	0,36%
	TOTAL	15,62%	11,96%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,11%	2,98%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48%	0,36%
	TOTAL	8,59%	3,34%

A + B + C + D = 87,59% 49,84%